



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4568—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	60
1ª CÂMARA CRIMINAL .....	62
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	92
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>95</b>
PRESIDÊNCIA.....	95
DIRETORIA GERAL.....	98
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	100
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	100
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	101
DIRETORIA FINANCEIRA .....	102

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 30/2019**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 30ª sessão ordinária de julgamento, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022134-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002326-79.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: LEANDRO CARLOS PARREIRA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019140-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010552-71.2016.827.2706.

**APELANTE: PEROLA COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA/JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

**APELADO: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI / EDSON ANTÔNIO SOUSA PINTO.

REELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019779-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002509-47.2018.827.2716.

**APELANTE: ALEX ROSA DA CRUZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020254-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002828-67.2018.827.2731.

**APELANTE: RICKELMY DA SILVA MORAIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021661-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000936-86.2018.827.2711.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: LUCIANO ALVES FEITOSA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022089-29.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010691-04.2018.827.2722.

**APELANTE: BANCO PAN S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: DOMINGOS NUNES CARVALHO NETO.**

ADVOGADO(A): ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022113-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006899-42.2018.827.2722.

**APELANTE: DENISE KATIA ROCHA BORGES.**

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

**APELADO: ENERGISA - TOCANTINS S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022570-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0007816-80.2016.827.2706.

**APELANTE: GILMÁRIO DOS ANJOS DAMASCENO.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022274-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002673-15.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: JORGE LUIZ CARVALHO MORAES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017403-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0004352-08.2018.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019358-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001858-11.2016.827.2740.

**APELANTE: ORLANDO FERREIRA DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: CLÁUDIA MARCIA RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021585-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030242-51.2015.827.2729.

**APELANTE: SAULO ROMULO SOARES.**

ADVOGADO(A): NATÁLIA PICCOLO DABUL/MARCELO CESAR CORDEIRO.  
**APELADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**  
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021110-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001136-54.2018.827.2724.

**APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.  
**APELADO: BANCO BMG S.A.**  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021772-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0038735-12.2018.827.2729.

**APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SETOR ELÉTRICO.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA DE OLIVEIRA MELO.  
**APELADO: BARTOLOMEU CORDEIRO DE SIQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): MARIA LOHANA HEXANA DE MOURA SILVA SIQUEIRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022157-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006371-49.2016.827.2731.

**APELANTE: EDMAR RUFINO DA COSTA.**  
ADVOGADO(A): JOÃO INÁCIO DA SILVA NEIVA.  
**APELADO: ANA MARIA HALILA VIEIRA.**  
ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022772-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011694-46.2018.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FERDINAND RIBEIRO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020510-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0000169-18.2018.827.2721.

**APELANTE: CARLOS CANDIDO DA SILVA EIRELI-ME.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.  
**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

**18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022497-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020892-34.2018.827.2729.

**APELANTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.**  
ADVOGADO(A): JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR.  
**APELADO: IDÁLIA PEREIRA BONFIM/ALESSANDRO ANDRE BAKK QUEZADA.**  
ADVOGADO(A): ADENE DIEGO MIRANDA DE ABREU.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021990-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002223-72.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**  
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.  
**APELADO: ORZENILIA PEREIRA DA COSTA.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013312-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002151-82.2018.827.2716.

**APELANTE: VALNEY BATISTA GOMES/NEIVANIA DOS SANTOS PEREIRA GOMES/M. C. P. G. / E. P. G..**  
ADVOGADO(A): FRANCINETO SANTOS SILVA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS  
**APELADO: VALNEY BATISTA GOMES/NEIVANIA DOS SANTOS PEREIRA GOMES / M. C. P. G. / E. P. G..**  
ADVOGADO(A): FRANCINETO SANTOS SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018815-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0004769-82.2018.827.2721.  
**APELANTE: FLAVIA FONSECA MIRANDA.**  
ADVOGADO(A): FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ -TO.**  
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019257-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001349-39.2018.827.2731.  
**APELANTE: HIDER ALENCAR.**  
ADVOGADO(A): DANIEL ALENCAR BARDAL.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CRISTIAN MONTEIRO MELO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019453-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001567-66.2015.827.2733.  
**APELANTE: WALMIR ALVES DA CUNHA.**  
ADVOGADO(A): ANDRES CATON KOPPER DELGADO.  
**APELADO: NELSON FANCK/MIRIAM SAIDE ABRAAO FANCK.**  
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019607-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA

NÚMERO: 0000310-85.2015.827.2739.

**APELANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: SEBASTIAO PEREIRA CURSINO/AGOSTINHO BARROS LOUZEIRO FILHO.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020716-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5006170-85.2010.827.2729.

**APELANTE: ITAPEVA MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - NAO PADRONIZADOS.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR.

**INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A):LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022049-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001872-02.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: LUCIANO SARDINHA SOARES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022288-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023556-10.2018.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.**

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

**APELADO: JANES CARLOS BRANDAO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022652-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0002652-86.2016.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**APELADO: ELEUZA FERNANDES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ELEUZA FERNANDES RIBEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022860-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000988-75.2015.827.2715.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: JULIA MANJERAO ME.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002419-05.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR Nº 0003145-95.2018.827.2721-2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARÁÍ.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: M.F.I., REPRESENTADO POR J.C.I.N.**

ADVOGADO(A): KARINA ADRIANA SACRAMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****31-APELAÇÃO - AP 0000225-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026222-80.2016.827.2729.

**APELANTE: RAIMUNDO NONATO CARDOSO/OSVALDO LOPES GOMES/MARISA HELENA MIRANDA****MARACAÍPE/ANTONIO MARTINS DA FONSECA.**

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006221-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA  
NÚMERO: 0000770-84.2014.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: ERMILSON PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SILVIO MARCOS HUIDA.

**APELANTE ADESIVO: ERMILSON PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SILVIO MARCOS HUIDA.

**APELADO ADESIVO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012070-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO:  
0000495-42.2018.827.2732.

**APELANTE: LAURINDA DA SILVA DE JESUS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: JOÃO PEREIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009588-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS  
NÚMERO: 0004178-63.2018.827.2740.

**AGRAVANTE: JOSE ARMANDO DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: ANTONIO LUIZ COSTA ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA/TACIANO CAMPOS RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012331-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO:  
0002605-13.2014.827.2713.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: SALVIO APARECIDA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011200-16.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000231-63.2019.827.2708 DO JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA/TO.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

**AGRAVADO: CRISTIANO LOPES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014198-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032253-87.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: ANA PAULA ROSA.**

ADVOGADO(A): SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

**AGRAVADO: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS/LEANDRO GOMES DE MELO/RODRIGO FERNANDES MAMEDE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014367-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001429-39.2019.827.2740 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EURICO GRECO PUPPIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014618-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000969-33.2019.827.2714.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.**

ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA SILVA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017556-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006431-92.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: EMÍLIO RODRIGUES SANTANA.**

ADVOGADO(A): HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA.

**AGRAVADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**41-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020294-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003087-62.2018.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELANTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA SAMPIO DA CONCEIÇÃO.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA SAMPIO DA CONCEIÇÃO.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022246-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007652-46.2016.827.2729.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC(A) FEDERAL: JUAREZ VIDAL SOUTO.

**APELADO: CLAUDEAN TORRES DE ALENCAR.**

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019510-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031027-76.2016.827.2729.

**APELANTE: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/FERNANDO REZENDE DE CARVALHO.

**APELANTE: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELANTE: JUARES ALENCAR PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO FERNANDES MAMEDE/LEANDRO GOMES DE MELO.

**APELADO: JUARES ALENCAR PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO FERNANDES MAMEDE/LEANDRO GOMES DE MELO.

**APELADO: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020365-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000045-05.2012.827.2706.

**APELANTE: CLAUDIO PAES MOURA.**

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****45-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021275-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0000668-75.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC(A)DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SANDRA MARIA LIMA BARBOSA/JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): SABRINE LIMA BARBOSA CAMPOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022924-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000357-89.2019.827.2716.

**APELANTE: AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS.**

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020989-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000583-95.2018.827.2727.

**APELANTE: JUSTINO CAMELO ROCHA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****48-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022321-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008464-14.2018.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

**APELADO: CARLOS PINTO MILHOMEM.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****49-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021386-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045352-56.2016.827.2729.

**APELANTE: POSTO BOIADEIROS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BÍLIO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004213-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5023597-27.2012.827.2729.

**APELANTE: GUSTAVO DINIZ B DE FREITAS/DOUGLAS FERREIRA SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: GEIEL STTEFNY DA SILVA SANTOS DE FREITAS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005544-49.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5037799-72.2013.827.2729.

**APELANTE: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

ADVOGADO(A): MANUELA PORTO RIBEIRO / JOSÉ ANCHIETA DA SILVA.

**APELADO: RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA E OUTRO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008954-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5002813-35.2011.827.2706.

**APELANTE: ALISUL ALIMENTOS S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE LEMOS MACHADO.

**APELADO: RUBENS GONÇALVES AGUIAR.**

ADVOGADO(A): SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010092-20.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000063-21.2016.827.2723.

**APELANTE: CREZILDA DE SOUZA BEZERRA SILVA.**

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010948-13.2019.827.0000.**PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000932-61.2018.827.2707.

**APELANTE: JORGE HENRIQUE PES/HELOÍSA DE OLIVEIRA PÉS.**

ADVOGADO(A): BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA.

**APELADO: TUBAL VILELA SILVA NETO/PÉRSIO FREITAS VILELA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE/JOAQUIM GONZAGA NETO/JENIFFER DE ALMEIDA COSTA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**55-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012687-89.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0002634-65.2016.827.2722.

**AGRAVANTE: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016377-29.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000826-62.2015.827.2721.

**APELANTE: ENIVAL COELHO PERES.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017110-92.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5000035-32.2006.827.2718.

**APELANTE: PAULO SOUSA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES/ADRIANA DA SILVA.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: LUISA MESTRINHO PELIANO/RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017837-51.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000022-85.2014.827.2703.

**APELANTE: LUIZ BRAGA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO/SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: LUISA MESTRINHO PELIANO/RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**59-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0018673-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0026022-05.2018.827.2729.

**REQUERENTE: JULIANA DE MOURA LEITE.**

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

**REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS/AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**60-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017902-75.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006848-16.2017.827.2706.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: MOISES DOS SANTOS AGUIAR.**

ADVOGADO(A): LUCAS GUIRELLE LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019155-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5014092-75.2013.827.2729.

**APELANTE: JOSE MASOLENE LOPES LEÃO.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU E OUTRO.

**APELADO: PORTOENSE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**62-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019895-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007312-55.2018.827.2722.

**APELANTE: NORISVALDO BORGES DE AMORIM 01163241121.**

ADVOGADO(A): ALECIO ARAUJO DIAS.

**APELADO: SORVETERIA CREME MEL S.A.**

ADVOGADO(A): KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES / JOSÉ LUIZ MATTHES (EXCLUSIVIDADES).

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023272-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011482-75.2015.827.2722.

**APELANTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJ

**APELADO: JOÃO SANTANA ALVES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

**APELANTE: JOÃO SANTANA ALVES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

**APELADO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****64-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010957-43.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038600-68.2016.827.2729.

**APELANTE: VAZ E OLIVEIRA LTDA/VAZ E OLIVEIRA LTDA/REDE DE POSTOS MARAJÓ PARAÍSO DO TOCANTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BÍLIO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: VAZ E OLIVEIRA LTDA/VAZ E OLIVEIRA LTDA/REDE DE POSTOS MARAJÓ PARAÍSO DO TOCANTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BÍLIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004626-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018428-48.2014.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: V & P COMERCIO REP DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA/KATIA NUBIA MEDEIROS OLIVEIRA DE SOUSA/FRIZA COM E REP DE PRODS HOSP LTDA/FRANCISCO PICCOLOTTO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011852-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0024704-89.2015.827.2729.

**APELANTE: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A.**

ADVOGADO(A): NAGILA FARIAS DE GOES CARDOSO E SILVA/FLAVIA ANDREA DE CASTRO ROCHA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013310-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5002325-16.2013.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: COMERCIAL PAULINO LTDA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014833-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000244-36.2004.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOSE LUSTOSA DE CARVALHO/ELETROMÓVEIS TOCANTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN.

**APELADO: NILDA DE ALMEIDA LUSTOSA.**

ADVOGADO(A):N/C .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019264-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000266-55.2013.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SOCIEDADE SÃO MARCOS LTDA ME.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016564-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000786-66.2017.827.2703.

**APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..**

ADVOGADO(A): JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS/ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.

**APELADO: RAIMUNDO MAGALHÃES DA SILVA MENEZES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018466-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0005173-76.2018.827.2740.

**APELANTE: RAIMUNDO CARNEIRO FERNANDES/EDIVALDO RODRIGUES COSTA/CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SA.**

ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ/CLEYDSON COSTA COIMBRA/DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.

**APELADO: PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES/MARCIO NED PEREIRA DA SILVA LABRES/FRANCISCO DE SOUZA SILVA/AGLEYDSOW SOARES SÁ.**

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022997-57.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0014548-08.2016.827.2729.

**APELANTE: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE.**

ADVOGADO(A): JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO/RAILAN PAIVA CARVALHAES.

**APELADO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 0026851-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016031-45.2016.827.2706.

**AGRAVANTE: TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA EPP.**

ADVOGADO(A): MARCOS ARRUDA ESPINDOLA/JOSE OZIREZ CARNEIRO MOREIRA/RONALDO PEREIRA MENDES.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****74-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013339-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 12 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000047-28.1997.827.2729).

**AGRAVANTE: LUCIANO CARVALHO VARAJÃO.**

ADVOGADO(A): FABIO WAZILEWSKI/JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR/JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES.

**AGRAVADO: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0005176-40.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019242-54.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: DANIEL SOUZA AGUIAR .

**APELADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADA: GISELE DE PAULA PROENÇA.

**APELADO: SILVIA SILENE DOS SANTOS.**

ADVOGADO: N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0005461-33.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019609-78.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADA: GISELE DE PAULA PROENÇA

**APELADO: ELIANY DOS SANTOS.**

DEFENSORA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002348-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003269-39.2017.827.2713.

**APELANTE: JOSÉ SANTANA NETO.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/VALÉRIA LOPES BRITO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006872-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0012486-93.2018.827.2706.

**APELANTE: DEUVAN NASCIMENTO CARVALHO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**APELADO: TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**  
ADVOGADO(A): ROSANGELA DE CASTRO CARVALHO.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**79-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007087-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0002773-88.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: TELMA VASCONCELOS NOLETO.**  
ADVOGADO(A): CLÁUDIO GOMES DIAS.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**80-RECLAMAÇÃO - RCL 0007954-17.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO:  
0001811-98.2014.827.2710.

**RECLAMANTE: KATIA CILENE ALVES DA SILVA/ANA CRISTINA ALVES.**  
ADVOGADO(A): RAFAELA NASCENTES ANSELMO.  
**RECLAMADOS: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS / JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS / RONAN PEREIRA COSTA.**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009092-19.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000804-  
71.2009.827.2706.

**APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**  
ADVOGADO(A): RODRIGO DE OLIVEIRA CALDAS/ROGÉRIO BARROS DE ALMEIDA/MARCO ANTÔNIO CALDAS.(EXCLUSIVIDADES)  
**APELADO: CERRADAO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**  
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010214-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0003190-41.2014.827.2721.

**APELANTE: AGROPECUARIA PARANATINS LTDA.**  
ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.  
**APELADO: MARIA FIORINI BONILHA MARTINS/DNILSON JOSE MARTINS.**  
ADVOGADO(A): RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO/THIAGO RIBEIRO AMORIM.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018323-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0017719-41.2014.827.2729.

**APELANTE: ESPÓLIO DE CLEYTON MAIA BARROS rep. por GLÁUCIA WANDERLEY MAIA BARROS.**  
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.  
**APELADO: FERNANDA DE SOUSA RIBEIRO.**  
ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR/THIAGO SULINO DE CASTRO.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019145-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001323-73.2015.827.2722.

**APELANTE: FRANCIVALDO LEITE BRITTO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.  
REELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019761-34.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001897-68.2007.827.2729.

**APELANTE: OI MÓVEL S.A.**  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
**APELADO: SIGMA SERVICE - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028125-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0013786-76.2017.827.2722.

**APELANTE: LINDOLFO ALVES DE SOUSA NETO.**

ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA.

**APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCÍLIA GOMES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016810-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000345-37.2017.827.2719.

**APELANTE: JESUS DA SILVA PARENTE.**

ADVOGADO(A): JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC.(A) FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021426-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5002428-23.2008.827.2729.

**APELANTE: AGNALDO SILVA COSTA.**

ADVOGADO(A): MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC.(A) FEDERAL: FERNANDA BATISTA MATTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO/MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022224-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 5000038-98.2008.827.2723.

**APELANTE: BENTO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC(A) FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025868-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000216-13.2018.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA /TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: CECÍLIO LEITE GOMES.**

ADVOGADO(A): GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027153-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000460-39.2018.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA /TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: REGINA APARECIDA SOUZA.**

ADVOGADO(A): GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027394-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001721-73.2017.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA /TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: MARIA REGIANA ALEXANDRE COSTA.**

ADVOGADO(A): GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**93-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008473-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0037664-77.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CRISTIANA GEMELLI HERBERTS.**

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**APELADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.**

ADVOGADO(A): JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008746-34.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5040757-31.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CHAVES ABDALLA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**95-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010506-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0013112-14.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO.**

ADVOGADO(A): REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO/FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011130-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO:  
0000961-53.2015.827.2728.

**APELANTE: PAULO DA ANUNCIAÇÃO PIRES.**

ADVOGADO(A): LENIO CESAR GODINHO JUNIOR.

**APELADO: EVA NUNES DA GLÓRIA.**

ADVOGADO(A): RAFAELA SILVA DE ABREU/LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012038-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0022812-83.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CORAMAZON ASSISTENCIA TECNICA E CORRETORA DE SEGUROS SA - EM LIQUIDAÇÃO.**

ADVOGADO(A): JULIANA RIOS VAZ MAESTRI (EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016219-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002825-50.2015.827.2721.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.  
**APELADO: MARIA IVANILDE MACHADO DA PENHA.**  
ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**99-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016478-66.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5002814-37.2013.827.2710.

**APELANTE: TEREZINHA FREIRE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE SAMPAIO.**  
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ / ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011593-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0016258-63.2016.827.2729.

**APELANTE: SANDRA MARIA DE LIMA SOUZA.**

ADVOGADO(A): SAMARA COELHO CRUZ NERY.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011692-76.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000262-86.2016.827.2741.

**APELANTE: CLAUDIO LIMA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018075-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000191-77.2017.827.2732.

**APELANTE: ESLY COSTA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019057-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR NÚMERO: 0025491-21.2015.827.2729.

**APELANTE: GEISON PINHEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021250-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000330-65.2017.827.2720.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CELEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015135-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000199-03.2015.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.

**APELADO: DIVINO PEREIRA DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL****106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015253-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002736-69.2015.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: MARIA CLÁUDIA LOBO OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003451-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012816-94.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003456-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013680-35.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: AMUJACI MARTINS PARREAO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012348-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002904-03.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: JANIO SERRA LEITE.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015361-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003080-86.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: JOÃO LINDOLFO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/MARIA DO CARMO GONÇALVES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016635-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011842-57.2018.827.2737.

**APELANTE: TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017726-96.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001958-12.2018.827.2702.

**APELANTE: JESUITA FERREIRA DA SILVA SOUZA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

**APELADO: JESUITA FERREIRA DA SILVA SOUZA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017991-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:

0000348-37.2018.827.2725.

**APELANTE: ANA VALERIA SOUSA MUNIS RESPLANDE.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023584-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001004-55.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: JOSIEL PEREIRA SALES.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005574-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001709-83.2014.827.2740.

**APELANTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: VITÓRIO RIBEIRO DE SÁ.**

ADVOGADO(A): DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010399-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5001047-50.2012.827.2725.

**APELANTE: JUNIOR DE SOUSA COELHO.**

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

**APELADO: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO LTDA.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012491-22.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022084-41.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: PHA COMERCIAL LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****118-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL - AP 5000014-62.2006.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E OUTRAS INCORPORAÇÕES AOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO - PROCESSO 2005.0000.2441-6/0- 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS (PROCESSO DIGITALIZADO NÚMERO: 0000600529908)

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA DO SOCORRO FERNANDES COSTA DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ BROGLIO NETO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020191-83.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000575-47.2016.827.2741.

**APELANTE: JOSIVAN FRANÇA SILVA.**

ADVOGADO(A): HILTON MANOEL TEIXEIRA JÚNIOR.

**APELADO: MARIA DEUSA SILVA XAVIER CARVALHO/LUZINETE LOPES DA SILVA/CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ.**

ADVOGADO(A): JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010329-88.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5000857-98.2013.827.2710.

**APELANTE: MARIA DO CARMO DE ALCANTARA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA.

**APELADO: VOZ DO BICO EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA/PAULO DE OLIVEIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**121-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020113-55.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000659-57.2010.827.2713.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**AGRAVADO: JOÃO PERES DE AZEVEDO/JOÃO ARANTES/ARANTES & AZEVEDO LTDA.**

ADVOGADO(A): JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011257-34.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006670-55.2018.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELANTE: RICKELMY DA SILVA MORAIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RICKELMY DA SILVA MORAIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****123-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0014803-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0005520-69.2018.827.2721.

**REQUERENTE: FERNANDO DIAS MEDEIROS.**

ADVOGADO(A): HERMELINO RODRIGUES DE ESCOBAR JUNIOR.

**REQUERIDO: PREFEITO - MUNICÍPIO DE GUARÁÍ TOCANTINS - GUARÁÍ/MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO(EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021016-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021098-48.2018.827.2729.

**APELANTE: FERNANDO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.  
**APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
**APELADO: FERNANDO DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021126-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001124-40.2018.827.2724.  
**APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.  
**APELADO: BANCO BMG S.A..**  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021583-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002826-09.2017.827.2707.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
**APELADO: SAMANTHA DA SILVA GUIMARÃES MELO.**  
ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009474-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0041659-64.2016.827.2729.  
**APELANTE: PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA ARANTES.**  
ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**128-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009534-77.2019.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014268-09.2016.827.2706.

**APELANTE: R. P. DE S..**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: J. G. DE A.**

ADVOGADO(A): ELZIR SANTOS SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010227-61.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0001254-05.2019.827.2721.

**AGRAVANTE: AGROREGIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.**

ADVOGADO(A): WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA.

**AGRAVADO: SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FERRAREZI RISOLIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012578-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001572-46.2018.827.2713.

**APELANTE: LEÔNIDAS DO AMARAL BRITO NETO.**

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FÁBIO ALVES FERNANDES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FÁBIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: LEÔNIDAS DO AMARAL BRITO NETO.**

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017996-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000982-69.2009.827.2722.

**APELANTE: RICARDO MARCONDES DA SILVA/LUPAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**132-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018878-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002333-63.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: AFRÂNIO MACHADO BORGES JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****133-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019138-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0039010-63.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO DOS REIS FREIRE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS/MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011022-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002837-92.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: MARIA DE LURDES TEIXEIRA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO/SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014646-27.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA/PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0006343-82.2019.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO / RENATA VASCONCELOS DE MENEZES / TALASSA COSTA DE MOURA.

**AGRAVADO: V. F. B. DE M. / A. C. F. B. DE M representadas por seu genitor A. J. H. DE M.**

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014900-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027190-81.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES."EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ESPÓLIO DE ENEDINO RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RENATO GUEDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015496-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002094-69.2016.827.2737.

**APELANTE: PATRÍCIA COSTA MARTINS.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**APELADO: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017314-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002255-56.2018.827.2722.

**APELANTE: ENERGISA - TOCANTINS S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: TATIANE COELHO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017934-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030735-28.2015.827.2729.

**APELANTE: SAUDIBRAS AGROPECUARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

ADVOGADO(A): SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO.

**APELANTE: RENATO BATISTA TORRES JUNIOR.**

ADVOGADA: ANDRESSA SILVA SANTANA

**APELADO: ATO IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA**

ADVOGADO(A): ARAMY JOSÉ PACHECO/ARI JOSÉ SANT ANNA FILHO.

**APELADO: SAUDIBRAS AGROPECUARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

ADVOGADO(A): SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO.

**APELADO: RENATO BATISTA TORRES JUNIOR.**

ADVOGADA: ANDRESSA SILVA SANTANA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019985-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000422-79.2017.827.2708.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MAURI RIBEIRO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA/FLÁVIO CORREIA FERREIRA/THIAGO DE FREITAS BORGES.

REELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021859-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0028026-15.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.**

ADVOGADO(A): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (EXCLUSIVIDADE).

**AGRAVADO: DANIELLA ROBERTA FLORES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022225-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005920-35.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELANTE: IRANI GONÇALVES PAIS COSTA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: IRANI GONÇALVES PAIS COSTA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022842-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045685-71.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO ORIGINAL S.A.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**144-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015197-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5003079-84.2010.827.2729.

**AGRAVANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

REELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016011-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0013310-46.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: ANA BEATRIZ MONTEIRO DAGRAVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**146-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017890-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025602-63.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO / TALASSA COSTA DE MOURA / RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

**AGRAVADO: JETER DE OLIVEIRA REIS.**

ADVOGADO(A): FLÁVIA GOMES DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**147-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020547-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0024183-

42.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: RITA DE CASSIA MARQUES COSTA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

**AGRAVADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A./ALPHAVILLE URBANISMO S/A/ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA./ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021996-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5041462-29.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CAETES COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**149-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008941-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001924-92.2019.827.2737.

**AGRAVANTE: G2 COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**

ADVOGADO(A): GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES.

**AGRAVADO: MARCELO VIEIRA LOPES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021388-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0004372-23.2018.827.2721.

**APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO / ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI.(EXCLUSIVIDADES)

**APELADO: MARIA JOSE ELOI ABREU.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELANTE: MARIA JOSE ELOI ABREU.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO / ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI.(EXCLUSIVIDADES)

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**151-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017867-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003463-12.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI.

**AGRAVADO: REGINO JÁCOME DE SOUZA NETO.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**152-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017870-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000562-35.2007.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

**AGRAVADO: REGINO JÁCOME DE SOUZA NETO.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**153-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018504-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005729-49.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO ANDRADE.**

ADVOGADO(A): EMÍLIA BARROS PINTO/FERNANDA FERREIRA DE MOURA/JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018930-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017133-96.2017.827.2729.

**APELANTE: ABM -COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021008-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000184-66.2018.827.2727.

**APELANTE: FABRICIA MORENO SUARTE RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): DOMÍCIO CAMELO SILVA/THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA/HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

**APELADO: CELSO GUELFÍ.**

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA/RAFAEL FERRAREZI/VINICIUS EXPEDITO ARRAY.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021716-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000189-51.2019.827.2728.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022099-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001371-90.2019.827.2722.

**APELANTE: JESONIEL SOARES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA.

**APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013694-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000559-80.2016.827.2713.

**APELANTE: SHEILA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES GUIMARAES.

**APELADO: YMPACTOS COMERCIAL LTDA - ME.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011937-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001850-45.2017.827.2725.

**APELANTE: YURG NOLÊTO COÊLHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009479-29.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016916-59.2016.827.2706.

**APELANTE: ALEX MOTTA VAZ.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009065-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010181-67.2018.827.2729.

**APELANTE: GIL CESAR SPONHOLZ.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****162-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0020803-16.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 0002001-91.2015.827.2721.

**REQUERENTE: J. DA S. B.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.**

ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**163-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006620-94.2019.827.9100.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000184-96.2019.827.2738.

**AGRAVANTE: ALEXANDRO DIAS DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**164-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009720-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000576-93.2019.827.2719.

**AGRAVANTE: ROSEMAR DIVINO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA.

**AGRAVADO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012871-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033215-08.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**AGRAVADO: SÉRGIO COELHO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO COELHO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**166-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015511-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001378-05.2017.827.2738.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

**APELADO: LIDYANNE DE ARAÚJO CARDOSO DAIREL.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**167-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016841-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018752-61.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.**

ADVOGADO(A):ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

**AGRAVADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**168-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017041-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011857-44.2012.827.2706.

**AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**AGRAVADO: JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**169-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017407-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004475-69.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**AGRAVADO: MARIA DA PENHA JESUS NASCIMENTO ANDRADE.**

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017681-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015637-61.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ELO ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS.**

ADVOGADO(A): BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ.

**AGRAVADO: POLLYANA DIAS DE ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**171-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017964-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027774-46.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ARICLENE QUERUBIM RODRIGUES BARBOSA/IRMÃOS BARBOSA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS." EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019856-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001500-95.2019.827.2722.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: IVONETO BATISTA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**173-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020822-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000736-44.2017.827.2734.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO.**

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA.

**APELADO: DINAH FAGUNDES KERBER.**

ADVOGADO(A): MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

**APELANTE: DINAH FAGUNDES KERBER.**

ADVOGADO(A): MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO.**

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021581-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0001197-91.2018.827.2730.

**APELANTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A/ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A.**

ADVOGADO(A): DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES.

**APELADO: BRENNALOPO ALVES.**

ADVOGADO(A): ALLAN BERTHIER SILVA FERREIRA/DEBORAH ALVES RAMOS.

**APELANTE ADESIVO: BRENNALOPO ALVES.**

ADVOGADO(A): ALLAN BERTHIER SILVA FERREIRA/DEBORAH ALVES RAMOS.

**APELADO ADESIVO: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A/ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A.**

ADVOGADO(A): DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**175-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015483-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002716-80.2018.827.2737.

**AGRAVANTES: LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO/ILDETE ALVES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN/HEBER RENATO DE PAULA PIRES.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020042-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000010-06.2012.827.2719.

**APELANTE: VITOR NASCIMENTO VALADÃO/CARLOS FREDERICO NASCIMENTO VALADÃO.**

ADVOGADO(A): MARCIO CRUZ NUNES DE CARVALHO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS / ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008472-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0013007-71.2015.827.2729.

**APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**178-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008869-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000125-70.2017.827.2741.  
**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**  
ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO(EXCLUSIVIDADE).  
**AGRAVADO: CLEONICE P. VALADARES.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
RRELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**179-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009397-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 5000079-83.2009.827.2738).  
**AGRAVANTE: MARIA DE JESUS CERQUEIRA ALMEIDA.**  
ADVOGADO(A): MARCELO CARMO GODINHO.  
**AGRAVADO: LAURENI ANICETO FERREIRA/CLAUDOMIRO FERREIRA BISPO.**  
ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.  
RRELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**180-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010321-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000162-96.2004.827.2731.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: ANA TELES DA SILVA CUNHA(PF)/ANA TELES DA SILVA CUNHA(PJ).**  
ADVOGADO(A):N/C.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014838-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000412-72.2003.827.2729.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016831-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0015801-60.2018.827.2729.**APELANTE: MARCIA CAROLLINY DA SILVA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****183-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010694-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0012043-39.2019.827.2729.**AGRAVANTE: ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PAIVA SANTOS.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS / INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****184-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002914-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5009484-34.2013.827.2729.**APELANTE: MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

**APELADO: MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**185-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018383-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032681-30.2018.827.2729.

**APELANTE: LIGIA FERNANDES DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**186-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007875-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0006460-73.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: LUZIA SOUZA DE ABREU CAMPOS/JOSEFA SOUSA DE ABREU.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**187-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 0009117-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO CUMULADA COM TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0000959-41.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA.**

ADVOGADO(A): MARIO VIANA CHAVES NETO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS / HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**188-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009165-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000512-47.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: OLIANA PEREIRA COSTA SILVA.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**189-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021561-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002701-07.2018.827.2707.

**APELANTE: ADAUTO MORAIS DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004865-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000724-33.2016.827.2712.

**APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA OLIVEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**191-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008530-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0035637-19.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**192-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012512-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007780-19.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: SUPORTE FACTORING LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

**AGRAVADO: GUTEMBERG GONCALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO GOMES ESPERANDIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**193-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013878-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5006746-73.2013.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA CLEUMA RIBEIRO ROCHA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS / HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**194-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014037-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5001129-11.2008.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: GIRASSOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**195-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014858-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002025-56.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA./ALPHAVILLE URBANISMO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADO: SANDRA SHIRATSU/MARCELO PALUAN.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PALUAN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018623-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001390-51.2014.827.2729.

**APELANTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

**APELADO: ANDREIA MESSIAS PEREIRA.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018754-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
NÚMERO: 5000294-51.2007.827.2731.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: HÉLIO LOURENÇO NEVACK.**

ADVOGADO(A): VICTOR DOURADO SANTANNA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021368-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0038738-98.2017.827.2729.

**APELANTE: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**199-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012441-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027722-84.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/VIVIANNE AQUINO DOS SANTOS/MARIANNY BUENO BORGES.

**AGRAVADO: PLANSAUDE - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARINA CORRÊA COELHO. "EXCLUSIVIDADE."

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**200-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014215-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0003930-54.2018.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADO: ELIENE COELHO DE BRITO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO QUEIROZ POLETTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**201-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017510-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0012414-71.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

**AGRAVADO: GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO.

**AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO MENINAS DE DEUS.**  
ADVOGADO: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

**AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER. / ASSOCIAÇÃO RESGATE CIDADÃ - ARC. / ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO SERVO DA ORELHA FURADA.**

ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

**AGRAVADO: INSTITUTO VIDA.**  
ADVOGADO: ELAINE ARAÚJO FERNANDES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019205-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5014625-06.2013.827.2706.

**APELANTE: MANOEL ALVES DE SOUZA.**  
ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIP: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020756-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000278-13.2019.827.2716.

**APELANTE: RAKELINNE MACEDO BEZERRA.**  
ADVOGADO(A): THAISSON AMARAL MONTEIRO/GUSTAVO CHAVES FERREIRA/RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

**APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**204-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011815-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009441-81.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: M. DO A. M. A. / L. L. DE A.**

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA..

**AGRAVADO: R. E. M. A. / C. P. DO N.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO .

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**205-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014771-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5020308-24.2013.827.2706.

**APELANTE: JOSE PINTO QUEZADO.**

ADVOGADO(A): JOSE PINTO QUEZADO.

**APELADO: ELETRO SONHOS VENDA PREMIADA LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**206-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018793-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003242-48.2015.827.2706.

**APELANTE: DEIVA MARIA COSTA E SILVA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA MAIA.

**APELADO: ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**207-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014318-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001695-74.2018.827.2703.

**APELANTE: ANTONIO CLAUDES REIS ALENCAR.**

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**208-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020877-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001961-64.2018.827.2702.

**APELANTE: MARIUZA JOSÉ LOPES.**  
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA..**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO..

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA..**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO..

**APELADO: MARIUZA JOSÉ LOPES.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**209-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010379-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040829-64.2017.827.2729.

**APELANTE: GLEISTON RIBEIRO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**210-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011038-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040879-90.2017.827.2729.

**APELANTE: VILSON LEANDRO GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**211-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011654-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0044745-09.2017.827.2729.

**APELANTE: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**212-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013623-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0004554-82.2018.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MAURO JOSÉ RIBAS / JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

**APELADO: ELANO TEIXEIRA LEITE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**213-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014380-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0005439-62.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO.**

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**214-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015173-76.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO:

0024883-18.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: M. R .D. R.**

ADVOGADO(A): VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO/ELIANE SALETE ANESI.

**AGRAVADO: H. P. F.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**215-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026316-96.2018.827.0000 -SEGREDO DE JUSTIÇA;**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0001026-10.2018.827.2739.

**APELANTE: S. R. DE S. C / M. DE C. C.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

**APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****216-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015252-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042540-70.2018.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****217-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017569-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001246-68.2019.827.2740.

**AGRAVANTE: ADILSON GASPAS BRUSTOLON.**

ADVOGADO(A): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA.

**AGRAVADO: BARBARA ELLEN TOLEDO GOUVEIA, rep. por EURÍPEDES MARCOS RODRIGUES GOUVEIA.**

ADVOGADO(A): MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****218-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009180-23.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5007728-24.2012.827.2729.

**APELANTE: MARILENE ALVES GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS.

**APELADO: LUIZ CARLOS CASTRO SANTOS.**

ADVOGADO(A): N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**219-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005979-52.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000002-40.2018.827.2708.

**AGRAVANTE: SOM LIVRE EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO / RICARDO BARRETTO FERREIRA DA SILVA.

**AGRAVADO: LAFAYETE BARRETO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ERICK ENIO BETIOL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****220-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006867-21.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA/PRIORIDADE IDOSO.**

ORIGEM; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 0000200- 40.2019.827.2709 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARRAIAS/TO.

**AGRAVANTE: O. G. DE M..**

ADVOGADO(A): AMANDA CRISTINA ROSA DOS PASSOS.

**AGRAVADO: C. DE O. R.**

ADVOGADO(A): NILSON RIBEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****221-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012654-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0013725-63.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: HELLAINY CARVALHO SOUZA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****222-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017360-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030939-38.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES:

**APELADO: SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO / JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**223-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020583-86.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0012685-17.2016.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN TO.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: DANIEL BRAZ NUNES AZEVEDO.**  
ADVOGADO(A): ETIENNE BERTILLA ACÁCIO GONÇALVES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA/DIEGO NARDO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

**224-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022803-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011418-15.2018.827.2737.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**  
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.  
**APELADO: DELZUÍTA BATISTA RIOS.**  
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**225-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012349-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.  
REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 5000232-38.2011.827.2709.  
**APELANTE: ESPÓLIO DE ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS, representado pelo herdeiro JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.  
**APELADO: ESPÓLIO DE MARIA PEREIRA DE ARAUJO.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO/MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**  
**Intimações de acórdãos**

**APELAÇÃO Nº 0009053-17.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ -TO  
REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Nº 0001217- 39.2018.827.2712 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: ANTÔNIA DE SOUSA  
ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZO AB/TO5384  
APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. DECISÃO NÃO SUJEITA À REMESSA NECESSÁRIA. RECURSO PROVIDO. 1. Não há reexame necessário nas sentenças homologatórias de transações que envolvam a Fazenda Pública ou suas autarquias, por não haver condenação, pois nestes casos a sentença não é proferida contra os seus interesses, mas em compatibilidade com sua vontade, exercida através de autorização legal. 2. Entendimento contrário esvaziaria o próprio instituto da transação, que busca compor os litígios de modo satisfativo e célere, além de afrontar o princípio da efetividade do processo. 3. Em suma, não há efeitos condenatórios em sentença homologatória, prevalecendo os termos do acordo encetado entre as partes e devidamente homologado em juízo, o qual se sujeita a ação própria anulatória para ser desconstituído, sendo certo que não há reexame da sentença. 4. Recurso conhecido e provido para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 21 de agosto de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

**APELAÇÃO Nº 0009068-83.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ -TO

REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Nº 0001219- 09.2018.827.2712– JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: KEILIANY RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ OAB/TO5384

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. DECISÃO NÃO SUJEITA À REMESSA NECESSÁRIA. RECURSO PROVIDO. 1. Não há reexame necessário nas sentenças homologatórias de transações que envolvam a Fazenda Pública ou suas autarquias, por não haver condenação, pois nestes casos a sentença não é proferida contra os seus interesses, mas em compatibilidade com sua vontade, exercida através de autorização legal. 2. Entendimento contrário esvaziaria o próprio instituto da transação, que busca compor os litígios de modo satisfativo e célere, além de afrontar o princípio da efetividade do processo. 3. Em suma, não há efeitos condenatórios em sentença homologatória, prevalecendo os termos do acordo encetado entre as partes e devidamente homologado em juízo, o qual se sujeita a ação própria anulatória para ser desconstituído, sendo certo que não há reexame da sentença. 4. Recurso conhecido e provido para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 21 de agosto de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

**APELAÇÃO Nº 0009269-75.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ -TO

REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Nº 0001255- 51.2018.827.2712 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ANTONIA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ OAB/TO5384

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. DECISÃO NÃO SUJEITA À REMESSA NECESSÁRIA. RECURSO PROVIDO. 1. Não há reexame necessário nas sentenças homologatórias de transações que envolvam a Fazenda Pública ou suas autarquias, por não haver condenação, pois nestes casos a sentença não é proferida

contra os seus interesses, mas em compatibilidade com sua vontade, exercida através de autorização legal. 2. Entendimento contrário esvaziaria o próprio instituto da transação, que busca compor os litígios de modo satisfativo e célere, além de afrontar o princípio da efetividade do processo. 3. Em suma, não há efeitos condenatórios em sentença homologatória, prevalecendo os termos do acordo encetado entre as partes e devidamente homologado em juízo, o qual se sujeita a ação própria anulatória para ser desconstituído, sendo certo que não há reexame da sentença. 4. Recurso conhecido e provido para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 21 de agosto de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

**APELAÇÃO Nº 0009066-16.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ -TO REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Nº 0001219-09.2018.827.2712- JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: IZABEL SANTANA NEVES

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE FALTA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. DECISÃO NÃO SUJEITA À REMESSA NECESSÁRIA. RECURSO PROVIDO. 1. Não há reexame necessário nas sentenças homologatórias de transações que envolvam a Fazenda Pública ou suas autarquias, por não haver condenação, pois nestes casos a sentença não é proferida contra os seus interesses, mas em compatibilidade com sua vontade, exercida através de autorização legal. 2. Entendimento contrário esvaziaria o próprio instituto da transação, que busca compor os litígios de modo satisfativo e célere, além de afrontar o princípio da efetividade do processo. 3. Em suma, não há efeitos condenatórios em sentença homologatória, prevalecendo os termos do acordo encetado entre as partes e devidamente homologado em juízo, o qual se sujeita a ação própria anulatória para ser desconstituído, sendo certo que não há reexame da sentença. 4. Recurso conhecido e provido para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença.

**ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado o regular prosseguimento ao cumprimento de sentença, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 21 de agosto de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

## **1ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA**

### **Pautas**

**PAUTA Nº 30/2019**

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **29ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **03 (três)** dias do mês de **Setembro do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0003113-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000721-20.2017.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, CP.**

RECORRENTE: **ALDECY PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADOS: WAGNER NASCIMENTO CARVALHO, SAMUEL DA SILVA ROCHA E CLEITON MENDES SOARES.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

**DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

**RELATOR**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL  
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002749-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0004406-71.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C § 4º, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **JUESMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.**

ADVOGADOS: MARCELO CESAR CORDEIRO, DANIELE TAVARES ALVES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR  
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR  
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006367-52.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0002062-34.2015.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **BRUNO MILHOMEM DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR  
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR  
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008600-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000738-27.2016.827.2741 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **ANILTON RICARDO DA SILVA E SILVA.**

ADVOGADO: DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR  
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR  
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009480-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001870-59.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 273, § 1º-B, VI, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **JOSÉ FLÁVIO DE BARROS.**

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR  
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR  
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017081-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000160-83.2018.827.2712 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.**

APELANTE: **A. C. A. D. A.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017158-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002781-11.2018.827.2726 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 147, CP E ART. 24-A, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **E. D. B. C.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007961-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0008219-03.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **MÁRCIA MARIULA MEDEIROS CARVALHO.**

ADVOGADOS: JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS E ALMIRO DE FARIA JÚNIOR.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016650-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001333-73.2017.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT E ART. 304 C/C ART. 297, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MARCOS PAULO JOSÉ DA SILVA.**

ADVOGADOS: RAFAEL COELHO GAMA, SÔNIA CRISTINA SOARES DA SILVA E DANYEL BEZERRA MENDES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018074-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000877-76.2011.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT, CP.**

APELANTE: **JOSÉ TADEU DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018463-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0010001-23.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 70, PARTE FINAL, CP.**

APELANTES: **THALES FERNANDES SOARES E PABLO EDUARDO LIMA CAMPO MORI.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018978-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009379-90.2018.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, CP E ART. 306, CAPUT C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **FÁBIO DA SILVA FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019197-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002142-05.2018.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 21, DEC.-LEI 3.688/41; ART. 147, CP E LEI 11.340/06.**

APELANTE: **G. F. N..**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020028-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000208-94.2018.827.2727 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, IV, CP.**

APELANTE: **MATHEUS TORRES DO NASCIMENTO.**

ADVOGADOS: FELICIO CORDEIRO DA SILVA E FLAVIO DIONISIO RIBEIRO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
--	---------

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020805-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003265-65.2018.827.2713 - 1ª VARA CRIMINAL.  
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º C/C ART. 14, II, CP.**  
 APELANTE: **LEONARDO DIAS LEITE.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR  
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010196-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL MILITAR Nº 0003065-44.2017.827.2729 - VARA DA JUSTIÇA MILITAR.  
 TIPO PENAL: **ART. 303, CAPUT E ART. 321 C/C ART. 79, CPM.**

APELANTE: **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS.**  
 ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA.  
 APELANTE: **JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA.**  
 ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011967-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000257-64.2019.827.2707 - 1ª VARA CRIMINAL.  
 TIPO PENAL: **ART. 331, CP.**

APELANTE: **RODRIGO ALVES DOS SANTOS.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL  
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012962-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0019204-37.2018.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.  
 TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, I E IV C/C ART. 29, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
 APELADO: **GEDSON CARNEIRO DA SILVA.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 APELANTE: **GEDSON CARNEIRO DA SILVA.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014086-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000563-71.2017.827.2717 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 331, CAPUT, CP.

APELANTE: MAXUEL MAURÍCIO ALVES SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016150-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001589-61.2018.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, §§ 1º E 2º, II E ART. 171, § 2º, I, CP.

APELANTE: NÉLIO DO NASCIMENTO.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016270-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0041491-91.2018.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 69, CP.

APELANTE: D. B. A. D. C..

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016982-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002127-24.2018.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 1º, CP.

APELANTE: DIEGO ANDRADE FAGUNDES.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017899-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001142-30.2018.827.2702 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II E V E § 2º-A, I, CP.

APELANTE: JEM CARLOS PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: AELITON DE AQUINO GOMES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012835-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0004641-66.2016.827.2710 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 33 E 35 C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.

APELANTE: MARIA APARECIDA PESSOA LIMA E ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LIMA.

ADVOGADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR, ADELANGE FERREIRA PARENTE E ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

APELANTE: ARTENYS FERREIRA AGUIAR.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015775-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000113-64.2018.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, LEI 11.343/06.

APELANTE: OSMAR PEREIRA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**26-APELAÇÃO CRIMINAL 0015907-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0010467-85.2016.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .

TIPO PENAL: ART. 21, DEC.-LEI 3.688/41; ART. 129, § 9.º E ART. 147, CP C/C ARTS. 69 E 61, II, “a” E “f”, CP E ART. 7º, I E II, LEI 11.340/06.

APELANTE: R. M. D. S.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016929-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005717-91.2018.827.2731 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V, CP E ART. 244-B, LEI 8.069/90 E ART. 70, CAPUT, 1ª PARTE, CP.**

APELANTES: **J. V. C. L., I. M. M. D. S., M. M. C. A. E D. F. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018297-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002469-88.2016.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP E ART. 7º, I, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **C. A. V.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020494-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000196-61.2014.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C 226, II E ART. 234-A, III E ART. 69, CP.**

APELANTE: **L. C. S. P.**

ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021078-33.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002146-03.2013.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 171, § 2º, I C/C ART. 71, CAPUT, CP.**

APELANTE: **FERNANDO NASCIMENTO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014323-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002410-66.2011.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 217, § 1º C/C ART. 226, II, CP C/C ART. 71, CAPUT, CP E ART. 241-B, LEI 8.069/90 E LEI Nº 11.340/06.**

APELANTE: **J. P. F..**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUSBTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014487-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0014167-06.2015.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP C/C ART. 61, II, "f" CP E ART. 7º, IV, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **ALEX MIRANDA SOBREIRA**.

ADVOGADOS: AGMON ANTONIO DINIZ JUNIOR, TALLYSSON RUAN ANDRADE SOUSA E IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0018231-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 35.

TIPO PENAL: **ART. 171, CP E ART. 171 C/C ART. 171, CP; ART. 171 C/C ART. 29, CP; ART. 3º, VII, LEI Nº 1.521/51 C/C ART. 71, CP; ART. 2º, LEI Nº 12.850/13.**

EMBARGANTES: **MARIO AMARO DA SILVEIRA, JOÃO MARCOS FARIA DA MOTTA, PABLO FERRAÇO ANDREÃO, JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO, JOSE ROBERTO DOWSLEY CORREIRA DE AMORIM FILHO.**

ADVOGADOS: RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO, IVAN CÂNDIDO DA SILVA DE FRANCO E PAULA STOCO DE OLIVEIRA.

EMBARGANTES: **CÉSAR ARAÚJO FARIA, PABLO CASTELHANO TEIXEIRA E ADRIANO FERNANDES DE LACERDA.**

ADVOGADO: WILTON LEONARDO MARINHO RIBEIRO.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**34-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016949-82.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: ACORDÃO EVENTO 24

TIPO PENAL: **ART. 160, CAPUT E ART. 298, CAPUT, CPM.**

EMBARGANTE: **ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS**.

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA E RAFAEL COELHO GAMA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027581-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 56.**

TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º, II, CP.**

EMBARGANTE: **ADRIANO DIAS PINHEIRO**.

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES.  
 EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL

**36-EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008448-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 42.**

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**

EMBARGANTE: **E. A. R.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	PRESIDENTE

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ARAGUAÇU**  
**1ª escrivania criminal**  
**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (quinze) dias**

**Autos n. 0000718-76.2018.827.2705 - (Ação Penal) Chave n. 763313436718**

Acusado: João Moreira de Faria Neto

Finalidade: O Dr. Nelson Rodrigues da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Araguaçu, no uso de suas atribuições legais etc, Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio **Cita e intima**, com o prazo de 15 (quinze) dias **o acusado** GUSTAVO MARQUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, vigilante, naturalde Araguaçu/TO, nascido aos 10.06.1993, filho de Eucilene Marques dosReis e José Caetano de Lima, portador do RG nº 1085617 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 050.347.001-58, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos supra, para responder a acusação (abaixo transcrita) por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado por ele(s) constituído, nos termos do art. 396 do CPP, com redação dada pela Lei n. 11.719-08. Cientificando-o de que não sendo apresentada resposta no prazo legal, por advogado constituído, o Juiz nomeará a Defensoria Pública desta Comarca para apresentá-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. DENÚNCIA: Consta do incluso inquérito policial que, no dia 27 de janeiro de 2018, por volta das 15h00min, na Rua Rui Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, cidade e Comarca de Araguaçu/TO, GUSTAVO MARQUES DE LIMA, mediante ação baseada no gênero, com propósito de impingir sofrimento físico, psicológico, moral a mulher, ofendeu integridade corporal e a saúde de sua ex-companheira Vitória Lenita de Lima, provocando-lhe lesões corporais, conforme boletim de ocorrência<sup>1</sup>, termos de declarações da vítima<sup>2</sup>, termo de depoimento da testemunha<sup>3</sup> e laudo exame de lesão corporal – violência doméstica<sup>4</sup>- 1º FATO. Consta, ainda, que nas circunstâncias de tempo e lugar acima descritas, GUSTAVO MARQUES DE LIMA, mediante violência e ação baseada no gênero, com propósito de impingir sofrimento físico, psicológico, moral a mulher, destruiu coisa alheia, qual seja, 01 (um) aparelho celular, modelo 3G, cor preta, marca Motorola, IMEI 355481-06-613096-7, IMEI2 355481-06-613097-5, de propriedade da sua ex-companheira Vitória Lenita Ferreira Novais, conforme boletim de ocorrência<sup>5</sup>, auto de exibição e apreensão<sup>6</sup>, termos de declarações da vítima<sup>7</sup>, termo de depoimento da testemunha<sup>8</sup> e laudo pericial de constatação e avaliação<sup>9</sup> - 2º FATO. Segundo apurado, na data dos fatos denunciado e a vítima conviviam em união estável há aproximadamente 02 (dois) anos e 06 (seis) meses. Apurou-se, ainda, que a vítima estava conversando ao celular com a genitora do denunciado, a Sra. Eucilene, momento em que o denunciado solicitou o aparelho celular, tendo a vítima não atendido à solicitação. Com isso, o denunciado, de inopino, valendo-se de violência doméstica e familiar, bem como motivado pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher, passou a agredir a vítima, desferindo-lhe um chute, em ato contínuo, bem como tomou para si o aparelho celular da vítima e o jogou no chão, danificando-o. Diante do exposto, o Ministério Público do Estado do Tocantins DENUNCIA a Vossa Excelência GUSTAVO MARQUES DE LIMA, como incurso nos crimes descritos nos artigos 129, §9º, e 163, caput, c/c artigos 61, II, "f", e 69, caput, todos do Código Penal, observados os rigores da Lei 11.340/2006, requerendo que, após o recebimento desta, seja instaurado o devido processo legal, citando-se o denunciado para

responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, designando-se audiência de instrução e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, procedendo-se ao interrogatório, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo até final condenação, observando-se o rito sumário previsto nos artigos 531 e seguintes do Código de Processo Penal. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaçu/TO, 24/05/2019. Eu, Hélio Fabio Lemos de Almeida – Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.

## **ARAGUAINA**

### **1ª vara cível**

### **Boletins de expediente**

**Autos n. 0012525-95.2015.827.2706**

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido ALZIRA DE MAGALHÃES FERNANDES - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença - evento 138: "...Isto posto, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 924, inciso II c/c art. 925 c/c art. 487, I, todos do Código de Processo Civil, e declaro extinta a presente execução de título extrajudicial. CONDENO a executada ao pagamento das custas e despesas processuais. Honorários de sucumbência conforme acordo. PROMOVA-SE o levantamento de eventual penhora realizada no curso do procedimento executivo. Com o trânsito em julgado, CUMPRA-SE o provimento 09/2019 da CGJUS/TO". INTIMAÇÃO AO REVEL.

### **1ª vara criminal**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **WÉLISON CORREIA MOURA**, brasileiro, solteiro, gesseiro, nascido aos 29/03/1995, natural de Goiatins-TO, filho de José dos Santos Dias Moura e Rosilene Correia da Silva, portador do RG nº 1.335.925 2º via SSP/TO, inscrito no CPF nº 704,780,391-23, residente e domiciliado na Rua das Hortências, s/n, bairro Jardim das Flores, Araguaína-TO e **ANTÔNIA PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, solteira, dolar, nascida aos 13/06/1971, natural de Goiatins-TO, filha de Maria Pereira da Cruz, portadora do RG nº 622958 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua das Hortências, s/n, Bairro Jardim das Flores, Araguaína/TO, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 180, "caput", do Código Penal**, nos autos da **ação penal nº 0003120-93.2019.827.2706** e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (23/08/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

#### **Edital de Citação com prazo de 15 dias**

Francisco Vieira Filho, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado (a): **MATEUS PINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 25/01/1998, filho de Ernandes Pinheiro Costa e Maria Borges de Sousa, RG 1158797 SSP/TO, CPF 073.047.611-13, residente e domiciliado na **Rua 02 de Juho, 197, centro, Araguaína-TO**, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 157, § 2º, Al na forma do artigo 70, ambos do CP**, nos autos da ação penal nº 0008447-19.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer **defesa preliminar**. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2019 (26/08/2019). Eu, HORADES DA COSTA MESSIAS, escritã/escrevente judiciária, digitei o presente.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

#### **Edital de Intimação com prazo de 60 dias**

Francisco Vieira Filho, Juiz de direito titular da 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem **INTIMAR** o (a) acusado (a): **YAGO OLIVEIRA SENA**, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 31/08/1998, filho de

Sebastião Alves de Sena e de Ana Lopes de Oliveira Sena, RG 859651 SSP/TO, inscrito no CPF 736.104.021-72 atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença condenatória proferida nos autos nº **0021797-11.2018.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...condenado Yago Oliveira Sena nas penas do artigo 306, caput do CTBfixo pena-base em 6 meses de detenção e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir automotor pelo mesmo prazo... o regime será o aberto...substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviço à comunidade,...Araguaína, 05 de julho de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2019 (26/08/2019). Eu, HORADES DA COSTA MESSIAS, escrivã/escrevente judiciária, digitei o presente.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **PAULENE PEREIRA DE CIRQUEIRA**, brasileiro, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença condenatória proferida nos autos nº **0006988-79.2019.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...PAULENE PEREIRA DE CIRQUEIRA, brasileiro, casado, união estável, carpinteiro, nascido em 13 de maio de 1983, natural de Estreito/MA, filho de Amadeus Mateus de Cirqueira e de Ana Mary Pereira de Cirqueira, RG 609493 - SSP/TO, CPF 008.796.381-76, residente na rua 44, quadra 98, lote 4, Setor Nova Araguaína, nesta cidade e comarca de Araguaína, nas penas do artigo 12 da Lei 10.826/03....pena-base em 1 (um) ano de detenção e pagamento de 10(dez) dias-multa à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato delituoso...regime aberto... Araguaína, 06 de agosto de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2019. Eu, ,escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

### **1ª vara da fazenda e registros públicos** **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias**

O DOUTOR SÉRGIO APARECIDO PAIO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos da AÇÃO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO DE VALORES nº 0015611-11.2014.827.2706, proposta por RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA SANTOS em desfavor de EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E ESTADO DO TOCANTINS, sendo o presente para CITAR a EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da inicial, para, querendo, oferecer defesa ao pedido, no prazo legal, na pessoa de seu representante legal, tudo em conformidade com o r. DESPACHO proferido no evento 84, DESPACHO: "(...) Destarte, objetivando imprimir celeridade ao feito, expeça-se edital de citação da parte supra referida, pelo prazo e na forma da lei. Intime-se e Cumpra-se. Em 15 de agosto de 2019. (ass.) Juiz Sergio Aparecido Paio" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (22/08/2019). Eu, Myllena Reis Arruda do Vale, Estagiária, que o digitei.

### **2ª vara da família e sucessões** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Processo nº 0021136-37.2015.827.2706, ajuizada por K.A.P. em face de JOSE PARLANDIM, sendo o presente para INTIMAR a genitora da requerente Sra. IRENE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, serviços gerais, inscrito(a) no RG sob o nº 993.221, SSP/TO, CPF nº 029.026.951-28, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 12 de junho de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução Extrajudicial de Alimentos, Processo nº 5008723-72.2013.827.2706, ajuizada por J. S. G. e C. R. S. G. em face de J. G. M, sendo o presente para INTIMAR a genitora dos exequentes Sra. LUZIANE NASCIMENTO DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob nº 769.026, SSP/TO e CPF nº 028.992.621-14 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 dias, por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 17 de junho de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA, Escrivã que o digitei e conferi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Guarda, Processo nº 5010455-88.2013.827.2706, ajuizada por MARIA SOLANGE DE ABREU BEZERRA em face de ELIANE PEREIRA DA SILVA, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente MARIA SOLANGE DE ABREU BEZERRA, brasileira, solteira (união estável), do lar, inscrito(a) no RG sob o nº 2208943, SSP/MT e CPF nº 009398991-16, estando em lugar incerto e não sabido, para que fique ciente da r. sentença proferida no evento 111, cuja parte dispositiva segue transcrita. "POSTO ISTO, considerando o abandono da causa pelo exequente que não atualizou seu endereço e não tomou as providências determinadas por este Juízo, declaro a EXTINÇÃO do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso III do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I. Araguaína/TO, 24 de maio de 2018. (ass) RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito." E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 16 de agosto de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi. (rcsv)

**Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, em substituição legal ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Guarda, sob nº 0018843-89.2018.827.2706, ajuizada por ROSILDA CORREA DA SILVA em face de ARIEL FERNANDA CORRÊA DA SILVA, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) ARIEL FERNANDA CORRÊA DA SILVA, filha de Rosilda Correa da Silva, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF nº 033.320.103-52, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra, ficando advertida de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 16 de agosto de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi. (rcsv)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, em substituição legal ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo nº 0024938-38.2018.827.2706, ajuizado por SIMONE RAMOS SILVA LEAO em face de ERINALDO MESQUITA LEÃO, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) ERINALDO MESQUITA LEÃO, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 16 de agosto de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi. (rcsv)

**Central de execuções fiscais**  
**Às partes e aos advogados**

**Autos: 0016392-57.2019.827.2706**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

**Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Executado(s): ARMINDA PEREIRA DE MORAIS - CPF: 777.158.021-15**

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais, SE HOUVER. Providências do cartório: Intime-se a exequente da presente sentença com prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação e tendo em vista a não citação da parte contrária, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 19 de agosto de 2019. Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO".

**Autos: 0018295-30.2019.827.2706**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

**Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**

**– PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Executado(s): ANTONIO DE SOUZA - CPF: 282.495.269-53**

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais, SE HOUVER ". Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 22 de agosto de 2019. Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO.

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

**Nº dos Autos: 0001171-05.2017.827.2706**

Acusado: MANOEL BARBOSA DA SILVA

Vítima: FRANCISCA JOSEFA DE SOUSA

Edital de intimação da vítima LUSMACLÉ DE SOUSA SILVA e do denunciado MANOEL BARBOSA DA SILVA, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MANOEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, união estável, servente de pedreiro, nascido aos 10.06.1978, natural de Olho D'água das Cunhas/MA, filho de Maria Vicencia Barbosa da Silva, como incurso nas sanções dos artigos 129, § 9º, e 147 c/c art. 61, inciso II, alínea "f", em concurso material de crimes, nos termos do art. 69, todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, incisos II, da Lei 11.340/06...." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

**Nº dos Autos: 0017970-60.2016.827.2706**

Acusado: JUNIOR MARTINS DA SILVA

Vítima: FLAVIA NASCIMENTO DE MOURA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA A VÍTIMA, da sentença proferida nos autos em epígrafe,** cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, 7 julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR JÚNIOR MARTINS DA SILVA, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal; e para, com base no art. 386, VII, do CPP, ABSOLVÊ-LO no tocante ao delito previsto no art. 129, § 9º, c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/2006... Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas, permanecendo a pena definitiva em 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias de detenção." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS****Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário****Nº dos Autos: 0021679-35.2018.827.2706****Acusado: DIOGO ALVES DA ANUNCIAÇÃO****Vítima: MARIA APARECIDA SOARES DE SOUSA**

Edital de intimação do acusado DIOGO ALVES DA ANUNCIAÇÃO, brasileiro, união estável, segurança eletrônica, natural de Araguaína/TO, nascido aos 26.09.1989, filho de Vania Alves da Anunciação, RG n.º 874.909 SSP/TO e CPF n.º 737.685.961-68, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Aplicando-se o concurso material, previsto no art. 69 do Código Penal, fica o acusado, já qualificado, DIOGO ALVES DA ANUNCIAÇÃO, definitivamente condenado, em primeira instância, a: a) 1 (um) mês de detenção; b) 15 (quinze) dias de prisão simples. Fixo o regime inicial aberto...." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**ARAGUATINS****Vara de família e sucessões****Editais de intimações com prazo de 30 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS**

O Doutor JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR, Juiz Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0001363-03.2015.827.2707, tendo como requerente: J.B.R., representado por sua genitora ROSILENE BENICIO RESPLANDES e requerido: JOASE DOS PRAZERES LABRE, sendo o presente para INTIMAR o requerido: JOASE DOS PRAZERES LABRE, brasileiro, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, oferecer impugnação a penhora via BACENJUD do evento 55, no prazo legal, com início a partir do término do prazo do edital. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13/08/2019). Eu, (Claudete Gouveia Leite), Técnica Judiciária, o digitei.

**ARAPOEMA****1ª escritania cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 0001209-74.2018.827.2708

AÇÃO: Ação de Alimentos

REQUERENTE: LARA CRISTINA CONCEIÇÃO FERREIRA, LUAN BONFIM FERREIRA e LUCAS CONCEIÇÃO FERREIRA

REQUERIDO: ADALBERTO WEVERTON FERREIRA

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, ADALBERTO WEVERTON FERREIRA, brasileiro, filho de Maria Eudimar Rodrigues Ferreira, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, podendo contestar a presente Ação de Ação de Alimentos, Autos nº. 0001209-74.2018.827.2708, chave do processo nº 131110994318, proposta por L. C. C. F., L. B. F., L. C. F., rep. por sua genitora a Srª. MARIA BONFIM CONCEIÇÃO MACHADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 741.118 2ª VIA SSP/TO, e CPF nº 026.148.421-41, residente na Rua Maria José, loteamento Primavera, próximo ao CRAS, Pau D'Arco/TO, intimando-o a comparecer na audiência de conciliação, que será realizada no dia 20 de setembro de 2019, às 14h20min, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir daquela data para contestar, sob pena de revelia, bem como da fixação dos alimentos provisórios no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, que deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, diretamente a genitora dos credores, mediante recibo, tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Defiro. Cite-se o executado, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, mantendo-se os demais termos do despacho, evento 16. Cumpra-se. Arapoema, 04 de junho de 2019. José Carlos Ferreira Machado Juiz Substituto Auxiliar". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2019. Eu, Escrivão/Técnica, digitei e subscrevi.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS : 0000842-16.2019.827.2708

CHAVE DO PROCESSO: 343420542719

AÇÃO: Divórcio Litigioso

REQUERENTE: ANTONIO LOPES ARRUDA  
REQUERIDO: ANTÔNIA SANTANA ROSÁRIO

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA , ANTÔNIA SANTANA ROSÁRIO , brasileira, casada, filha de Custódia Santana Rodrigues, nascida aos 27/07/1960, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, podendo contestá-la, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, cujo termo inicial será a data da audiência, a presente Ação de Divórcio Litigioso, Autos nº. 0000842-16.2019.827.2708, chave do processo nº 343420542719, proposta por ANTONIO LOPES ARRUDA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 242.046 SSP/TO, e CPF nº 328.284.032-20, residente e domiciliado na Rua Messias Costa, nº 1395, Próximo a "Escola Ulisses Guimarães", Centro, Pau D'Arco/TO, intimando-a a comparecer na audiência de conciliação, que será realizada no dia 20/09/2019, às 15h00min, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Recebo a inicial e defiro os benefícios da justiça gratuita à parte autora. Designo audiência de conciliação, devendo o Senhor Escrivão incluir em pauta. Advirto a ambas as partes que é obrigatória a presença na audiência de conciliação, a qual só não será realizada se AMBAS as partes, expressamente, manifestarem desinteresse na autocomposição (art. 334, § 4º, I, CPC/2015). Advirto ainda, que o não comparecimento, injustificado, do autor ou do réu à audiência de conciliação, é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado/FUNJURIS-TJTO, devendo as partes estarem acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, §§ 8º e 9º, CPC/2015). Intimem-se as partes e CITE- SE o Requerido, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias úteis, da data da audiência. Podendo o Requerido, contestar a ação, no prazo de até 15 dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação, do protocolo do pedido de seu cancelamento ou na forma prevista no artigo 231. Havendo a apresentação de contestação, intime-se a parte autora para que manifeste no prazo de até 15 (quinze) dias, permitindo-lhe a produção de provas se for alegada qualquer das matérias enumeradas no artigo 337 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Arapoema, 18 de junho de 2019. Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (23/08/2019). Eu, Rairis M. Bastos, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

AUTOS: 0001100-26.2019.827.2708

AÇÃO: Divórcio Litigioso

REQUERENTE: ISABEL ROCHA RAMOS

REQUERIDO: PEDRO SILVA RAMOS

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, PEDRO SILVA RAMOS, brasileiro, casado, filho de Maria Silva Ramos, nascido aos 08/12/1966, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, podendo contestá-la, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, cujo termo inicial será a data da audiência, a presente Ação de Divórcio Litigioso, Autos nº. 0001100-26.2019.827.2708, chave do processo nº 297849409219, proposta por ISABEL ROCHA RAMOS, brasileira, casada, desempregada, portadora do Rg nº 2205192 SSP/PA, e CPF nº 003.909.901-67, residente e domiciliada na Rua 15, nº 09, Setor Cristal I, Arapoema/TO, intimando-o a comparecer na audiência de conciliação, que será realizada no dia 20/09/2019, às 15h20min, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Recebo a inicial e defiro os benefícios da justiça gratuita à parte autora. Designo audiência de conciliação, devendo o Senhor Escrivão incluir em pauta. Advirto a ambas as partes que é obrigatória a presença na audiência de conciliação, a qual só não será realizada se AMBAS as partes, expressamente, manifestarem desinteresse na autocomposição (art. 334, § 4º, I, CPC/2015). Advirto ainda, que o não comparecimento, injustificado, do autor ou do réu à audiência de conciliação, é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado/FUNJURIS-TJTO, devendo as partes estarem acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, §§ 8º e 9º, CPC/2015). Intimem-se as partes e CITE- SE o Requerido, via edital, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias úteis, da data da audiência. Podendo o Requerido, contestar a ação, no prazo de até 15 dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015, cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação, do protocolo do pedido de seu cancelamento ou na forma prevista no artigo 231. Havendo a apresentação de contestação, intime-se a parte autora para que manifeste no prazo de até 15 (quinze) dias, permitindo-lhe a produção de provas se for alegada qualquer das matérias enumeradas no artigo 337 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Arapoema, 25 de julho de 2019. José Carlos Ferreira Machado Juiz substituto - Auxiliando ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2019. Eu, Escrivão/Técnica, digitei e subscrevi.

# **AUGUSTINÓPOLIS**

## **1ª escrivania cível**

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Reintegração / Manutenção de Posse (processo nº 5000245-05.2009.827.2710), tendo como requerente **ELCIDIO FERREIRA DA FONSECA**, e como requeridos **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA NETO E ELVIRA MARIA FERREIRA NESTE ATO REP PELO INVENTARANTE ELCÍDIO FERREIRA DA FONSECA**, sendo o presente para intimar os requeridos **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA NETO E ELVIRA MARIA FERREIRA NESTE ATO REP PELO INVENTARANTE ELCÍDIO FERREIRA DA FONSECA** brasileiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, intimar da sentença proferida nos autos abaixo transcrita. "Vistos Falecido o suplicante, incumbia ao inventariante requerer a habilitação de seus sucessores, com o fim de dar prosseguimento ao feito. Contudo, apesar das medidas para localização do mesmo, inclusive com a publicação de edital, a fim de que o mesmo tomsse as providências cabíveis para o regular prosseguimento do feito, este se manteve inerte. Diante do exposto, julgo extinto o processo, por falta de pressuposto processual, nos termos do art. 485, inc. IV do CPC, arcando o autor com as custas finais, caso não tenha sido deferido a gratuidade da justiça. Transitada em julgado, nada mais sendo devido ou requerido e feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se. Sentença registrada e publicada eletronicamente. Intime-se. Augs, 23 de agosto de 2019". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, 26 de agosto de 2019. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

## **COLMEIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0001918-57.2019.827.2714, Código Assunto Roubo, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, vítima, réu PAULO PEREIRA BEZERRA DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, autônomo, nascido aos 15/06/1989, filho de Maria das Graças Bezerra da Silva, CPF nº 711.182.441-50, residente e domiciliado na Rua Pedro Cafurno, s/nº - Centro - 77714000 - Bom Jesus do Tocantins - TO, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10(dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colméia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, 600 - Centro - 77725000 - Colméia - TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 02 de julho de 2019. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu, FAGNER LUIZ DA SILVA, Estagiário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0001570-44.2016.827.2714, Código Assunto Crimes do Sistema Nacional de Armas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, réu SÉRGIO PAULO COSTA MENDES, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Lavrador, nascido aos 18/07/1977, natural de Guaraí/TO, filho de João Alves de Sousa e de Maria do Rosário Costa Mendes, Carteira de Identidade nº 1.169.030-SSP/TO, CPF nº 058.918.001-01, residente e domiciliado na Av. Norte, 240 - Casa - Centro - 77725000 - Colméia - TO, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colméia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, 600 - Centro - 77725000 - Colméia - TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2019. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu,

FAGNER LUIZ DA SILVA, Estagiário, digitei o presente, conferi e afizei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação de Sentença Condenatória vir ou dele tiver conhecimento, que por esse meio vem INTIMAR o Denunciado CARLOS ALESSANDRO DA CRUZ DE SOUSA, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Desempregado, nascido aos 16/09/1983, natural de Colinas do Tocantins/TO, filho de João José de Sousa e de Ana Maria Pereira da Cruz Sousa, Carteira de Identidade nº 696.307-SSP/TO, CPF nº 982.385.821-72, residente e domiciliado na Av. Bahia, s/nº - Casa - Centro - 77725000 - Colméia - TO, atualmente residindo em local incerto e não sabido, da sentença condenatória proferida nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0000572-08.2018.827.2714, Art. 180, caput, do CPB, vítima FLÁVIA LIMA PEREIRA, cuja parte dispositiva é o seguinte: "Ante o Exposto, julgo procedente a pretensão estatal para condenar o réu CARLOS ALESSANDRO DA CRUZ DE SOUSA, qualificado na inicial, na pena de 01 ano de detenção, por ter praticado o crime previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal Brasileiro, com incidência da lei 11.340/2006. Em face da qualidade da pena prevista para o tipo penal ser de detenção, da quantidade da pena aplicada, da observância das circunstâncias judiciais e da reincidência, aplico o regime inicial de cumprimento de pena semiaberto. Condeno o réu CARLOS ALESSANDRO DA CRUZ DE SOUSA a pagar danos morais e materiais mínimos, no valor de R 2.000,00 (dois mil reais), em favor da vítima Flávia Lima Pereira, na forma do art. 387, IV, do Código de Processo Penal, de uma só vez, incidindo correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da sentença. Estes valores devem ser depositados em conta judicial, e serem liberados aos interessados legítimos. Deixo de substituir a pena para restritiva de direito, tendo em vista ser crime praticado com violência e por ser reincidente, pelo menos de início. Não estão presentes os requisitos da suspensão condicional da pena, tendo em vista os motivos acima. Concedo-lhe apelo em liberdade, na forma da lei processual e jurisprudência da Excelsa Corte, devendo como medida cautelar, manter o endereço atualizado e não se mudar sem prévia comunicação ao juízo por meio do CEPEMA". Colméia/TO, 05 de julho de 2019, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2019. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu FAGNER LUIZ DA SILVA, Estagiário, digitei o presente, conferi, subscrevi e afizei cópia do presente edital no Placard do Fórum local.

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0000403-18.2018.827.2715**, que a justiça pública move contra o (a) acusado (a) **MARCOS RAFAEL ALVES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, vaqueiro, RG de nº 1.435.450 SSP/TO, nascido aos 09/04/99, natural de Palmas/TO, filho de Maria Divina Alves Guimarães, atualmente em local incerto e não sabido, incursos nos arts. 163, parágrafo único (dano qualificado), inciso III (concessionária pública) do Código Penal e art. 244-B (corrupção de menor) da Lei 8.069/90 na forma do art. 69 do CP, conforme consta dos autos, fica intimado (a) pelo presente sobre a **sentença condenatória autos supra**. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 26 de agosto de 2019. Eu \_\_\_\_\_ Ester Alves Oliveira, Téc. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

## **DIANÓPOLIS**

### **Juizado especial cível e criminal**

#### **Sentenças**

##### **AUTOS Nº 0001082-83.2016.827.2716**

EXEQUENTE: ANTONIO SOARES E SILVA, O CEARENSE

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): FRANCIELLE RODRIGUES DE JESUS

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "Tendo em vista o informado em evento retro, Determino a extinção da referida execução nos moldes do artigo 924, II CPC após as formalidades legais. Dianópolis-TO, 19 de agosto de 2019. Baldur Rocha Giovannini, Magistrado." Eu, Carla Cavallari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

##### **AUTOS Nº 0001395-39.2019.827.2716**

RECLAMANTE: MARIA ZÉLIA BARBOSA NETO

ADV(A): Jade Sousa Miranda – Defensora Pública

RECLAMADO(A): MARIANO CAMPOS DE CASTRO

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela parte reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 19 de agosto de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, JUIZ DE DIREITO." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

**AUTOS Nº 0001471-63.2019.827.2716**

REQUERENTE: C. ALVES DE OLIVEIRA BRAGA-ME

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): ANTOMIOR LONGUINHO TEIXEIRA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art. 51, inc. II da Lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, autorizando a entrega dos documentos que acompanham a inicial à parte reclamante, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis/TO, 20 de agosto de 2019. Baldur Rocha Giovannini, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

**AUTOS Nº 0003453-83.2017.827.2716**

EXEQUENTE: ALESSANDRO JÚNIOR POLIDORIO FILGUEIRA

ADV(A): Edna Dourado Bezerra – OAB/TO 2456

EXECUTADO(A): AILTON DIAS DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Assim sendo, com base nos artigos 840 e seguintes do Código Civil, homologo a referida transação para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 19 de agosto de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

## **Vara cível**

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA – 2ª Publicação

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0002164-18.2017.827.2716 de Tutela e Curatela - Nomeação, tendo como Requerente VERÔNICA PEREIRA DE LIMA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 291.130 2º Via SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 622.950.981-49, residente na Avenida Beira Rio, S/Nº, Centro, Rio da Conceição - Tocantins, com referência à interdição de NOEME PEREIRA LIMA, brasileira, solteira, nascida em 29/08/1968, portadora do Registro Geral nº. 4.333.877 SSP/GO, inscrita no CPF sob a numeração 508.790.491-20, residente na Avenida Beira Rio, S/Nº, Centro, Rio da Conceição - Tocantins; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 21/03/2019, foi decretada a interdição de NOEME PEREIRA LIMA, portadora de retardo mental moderado e epilepsia convulsiva generalizada, e nomeado(a) como curador(a) VERÔNICA PEREIRA DE LIMA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 14 de agosto de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

## **GUARAÍ**

### **Juizado especial cível e criminal**

#### **Editais**

#### **INTIMAÇÃO DE EDITAL**

**DESTINATÁRIO:** JOHN MAX DE ARAÚJO REGO: **ENDEREÇO:** TRAVESSA BOM JESUS, Nº. 1097, CENTRO, GUARAÍ/TO,

CEP: 77.700-000: **PROCESSO Nº.:** 0001335-22.2017.827.2721 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: **EXEQUENTE:** JOHN

MAX DE ARAÚJO REGO: **EXECUTADO:** PARQUE DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

Fica V. Senhoria e seu cônjuge se casado for, intimado para o seguinte: Foi designada a data para realização dos leilões no dia **14/10/2019, a partir das 13h30min**, para a venda do(s) bem(ns) pelo valor da avaliação ou a maior e o dia **14/10/2019, a partir**

**das 14h00min**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (60% do valor da avaliação). Os leilões serão realizados no Fórum desta Comarca, sito a Av. Paraná, esquina com a Rua 08, Centro, Guarái/TO e simultaneamente através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br). **BEM(NS)**: Um lote de terreno urbano, situado na Rua das Acácias, constituído pela integridade do lote 06, da quadra 11, do loteamento Parque das Palmeiras, nesta cidade de Guarái/TO, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua das Acácias; 10,00 metros de fundo, limitando com o lote 35; 25,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote 05 e 25,00 metros na lateral direita, limitando com o lote 07. **Obs.:** Sem muros e sem calçadas. Imóvel matriculado sob nº. 11.637, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarái/TO (Registro anterior nº. 9466, do CRI de Guarái/TO). **(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 18 de junho de 2019. Tendo sido designado o Leiloeiro Judicial Danyllo de Oliveira Maia, JUCETINS nº. 2016.05.0017, para a realização dos leilões, relativo aos autos supra; e cientificado de que o mesmo somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive das despesas processuais e honorários do(s) Leiloeiro(s). Fica(m) o(s) EXECUTADO(S) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC/2015 será de **dez dias** após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015), independentemente de intimação, e de que poderá requerer o fornecimento de certidão negativa de venda, ao término do leilão, diretamente ao Leiloeiro. **Observação:** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone **0800-707-9272**. O edital estará disponível na íntegra através do sítio [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br). Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link "Fale Conosco" ou diretamente pelo endereço [contato@dmleiloesjudiciais.com.br](mailto:contato@dmleiloesjudiciais.com.br). Guarái/TO, 13 de julho de 2019.

### **Às partes e aos advogados**

**Nº do Processo: 0001053-13.2019.827.2721 –Chave do Processo: 259771784019** Ação: Ação de Repetição de Indebito c/c Indenização por danos morais Reclamante: EDEMARQUES LEITE DE SOUZA Reclamada: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM- ADM DE CONSORCIO LTDA **Advogado: Dr. João Rosa, OAB/BA 17.023, OAB/TO8411-A**

Despacho: A parte autora desistiu da demanda, porém o fez após a apresentação de defesa, de modo que a homologação da desistência depende da anuência da parte demandada. Assim, intime-se, por meio do DJ, a parte demandada para que: a) manifeste-se a respeito da desistência, ficando advertida de que o silêncio será interpretado como anuência e ensejará a extinção do processo sem apreciação do mérito; b) promova o cadastro no sistema eproc do advogado em nome do qual pretende ver realizadas as intimações, no prazo de 30 dias, sob pena das comunicações ao órgão de classe para providências que entender necessárias. Cumpra-se

**Nº do Processo: 0001712-22.2019.827.2721 –Chave do Processo: 604102955619** Exequente: JOSE WILSON MORAES PEDROSA Executada: BANCO CIFRA S/A (CNPJ: 62.421.979/0001-29) **Advogado: Dr. Luiz Felipe Procópio de Carvalho, OAB/MG 101.488** CERTIDÃO/despacho: *PARA AS CONTRARRAZÕES: É cediço que, nos termos do Provimento n. 11/2019 – CGJUS/TO::a) Art. 151. Independente de despacho judicial, compete ao escrivão ou servidor da vara a prática dos seguintes atos: LII - Interposto recurso de apelação (Recurso Inominado) intimado o RECORRIDO para apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, juntadas ou certificado o não oferecimento no prazo legal, remetido será os autos ao tribunal competente*

## **GURUPI**

### **Cepema**

### **Editais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EXECUÇÃO PENAL N.º: 0000193-70.2019.8.27.2734 REEDUCANDO: HENRIQUE VIEIRA CARVALHO** Advogado: Defensoria Pública do Tocantins **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência admonitória a ser realizada no dia 11 de outubro de 2019 às 08h30min, no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 26 de agosto de 2019. Eu, Paulo Fernando Borges Almeida, Analista da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EXECUÇÃO PENAL N.º: 0000440-87.2019.8.27.2722 REEDUCANDO: PAULO MENDES ALVES** Advogados: Anecir Vasconcelos Garcia OAB TO5698 e Elena Martins Pereira OAB TO7270 **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência admonitória a ser realizada no dia 11 de outubro de 2019 às 08h30min, no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 26 de agosto de 2019. Eu, Paulo Fernando Borges Almeida, Analista da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

**PALMAS**  
**1ª vara criminal**  
**Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS E DIVULGAÇÃO DAS DATAS DESIGNADAS PARA AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI EXERCÍCIO 2019/2.**

O M.M. Juiz de Direito Jordan Jardim, respondendo pelo Juízo da Primeira Vara Criminal e pela Presidência do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade dos artigos 432 e seguintes do Código de Processo Penal, e sob as penas da lei, ficam as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com Ata de Sorteio de Jurados inserida no evento 12 dos autos 0031743-98.2019.827.2729, convocadas para comporem o corpo de jurados da Comarca Palmas, referente à segunda temporada do ano de 2019 de sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri designadas conforme quadro que segue, com início às 9 horas, no Salão do Tribunal do Júri, do Fórum Palácio Marquês de São João da Palma, Comarca da Capital, quando serão submetidos a julgamento 28 (vinte e oito) processos-crime nos dias abaixo relacionados:

Quant.	Data	Ação	Réu(s)
1	13/09/2019	0015630-11.2015.827.2729	Paulo Henrique Carvalho de
2	17/09/2019	5000051-73.2008.827.2731	Leila Silva e outros
3	18/09/2019	0000381-92.2016.827.2726	Regis Vinicius Macedo De Brito
4	19/09/2019	0017580-89.2014.827.2729	Estevão Pereira Dias
5	23/09/2019	5000013-18.1995.827.2731	Raul Teodoro da Silva
6	24/09/2019	5008926-33.2011.827.2729	Silas Lima Campos
7	26/09/2019	5033412-48.2012.827.2729	Nataniel Silva de Oliveira e outro
8	01/10/2019	5039656-56.2013.827.2729	Moacir da Silva Lima
9	02/10/2019	0015644-92.2015.827.2729	Edné Soares de Oliveira
10	03/10/2019	0000283-69.2014.827.2729	Gilson Carvalho Gomes
11	08/10/2019	5025847-96.2013.827.2729	Ruthberg Santos Silva
12	09/10/2019	0015914-19.2015.827.2729	Ronaldo Souza Silva
13	10/10/2019	5032703-13.2012.827.2729	Maria Domingas Da Silva
14	15/10/2019	0011798-67.2015.827.2729	Cleber Venâncio
15	18/10/2019	0033019-09.2015.827.2729	Maxuel Ferreira Nunes
16	22/10/2019	0007014-47.2015.827.2729	Joaquim Dias do Prado
17	23/10/2019	0001497-90.2017.827.2729	Wanderson Rocha Batista
18	24/10/2019	5011796-17.2012.827.2729	Benedito Gonçalves Junior
19	29/10/2019	0010863-90.2016.827.2729	Silvano Gomes Silva
20	30/10/2019	0001072-63.2017.827.2729	Antenor Aires dos Santos Júnior
21	31/10/2019	5036214-82.2013.827.2729	Francisco Moacir Pinto de Macedo
22	07/11/2019	0018553-10.2015.827.2729	Aldenor José Martins
23	12/11/2019	0037249-60.2016.827.2729	Edmundo Bispo De Sousa
24	14/11/2019	0006520-51.2016.827.2729	Haroldo Sobrinho Da Silva
25	19/11/2019	0024305-60.2015.827.2729	Dalaiane De Sousa Santos
26	21/11/2019	0014087-36.2016.827.2729	Mateus Silva Rego
27	26/11/2019	5040670-75.2013.827.2729	Laercio Silva Barbosa Filho e outro
28	28/11/2019	5041991-48.2013.827.2729	Ailton Alves De Souza

Nome dos **Jurados Titulares** pela ordem de sorteio: 1. Maria Auxiliadora Do Nascimento - Anál. Administrativo; 2. Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima - Emp Publ Fed; 3. Kendson Pereira Da Cruz - Auxiliar De Administração; 4. Disley Vieira De Oliveira - Servidor Público; 5. Jovair Jacinto Rosa - Emp. Publ. Fed; 6. Ivete Da Silva R. Milhomem - Servidor Público; 7. Arlene Suelma De Oliveira - Assistente Administrativo; 8. Marcelo De Souza Vasconcelo - Servidor Público; 9. Homero Juliani Barbosa - Servidor Público; 10. Raimundo Arlécio Alves Luiz - Assist. De Administração; 11. Francinaldo Marques Lima - Servidor Público; 12. Valéria De Paula Miranda - Anál. De Desenv. De Sist; 13. Ézio Aires De Araújo - Servidor Público; 14. Wilson Barbosa Alves - Estudante; 15. Alex Rodrigues De Abreu - Servidor Público; 16. Elmiro Alves De Deus - Jornalista; 17. Adriana De Oliveira Soares - Servidor Público; 18. Mara Regina Kramer Silva - Servidor Público; 19. Cristiano Ribeiro Noletto - Servidor Público; 20. Marcelo Fernandes Goveia - Servidor Público; 21. Janaína Freire Da Silva - Anál. De Comunicação; 22. Siron Vieira De Oliveira - Servidor Público; 23. Igor De Sousa Lemos Fernandes - Servidor Público; 24. Cláudio Carvalho Araújo - Eng.º Agrônomo; 25. Deyce Gonçalves Dos Reis - Servidor Público.

Nome dos **Jurados Suplentes** pela ordem de sorteio: 1. Osvaldo Polidoro Da Silva - Assistente Administrativo; 2. Antônio Luiz Alves De Sousa - Servidor Público; 3. Tiago Lopes Pereira - Servidor Público; 4. Luis Godinho Júnior - Analista De Ti; 5. Geovania Ferreira Nunes Câmara - Servidor Público; 6. Lenice Rocha De Albuquerque - Servidor Público; 7. Danilton De Souza Monteiro - Servidor Público; 8. Ronaldo Coelho Teixeira - Anál. De Comunicação; 9. Cássio Avelino Garcia - Estudante; 10. Rodrigo Cardoso De Sousa - Auxiliar De Administração; 11. Leo Antônio Almeida Godinho - Servidor Público; 12. Jacqueline Hungria Novaes De Siqueira - Estudante; 13. Jéssyca Guedes Da Silva - Estudante; 14. Dilvânia Ferreira Teles De Sousa - Servidor Público; 15. Raimunda Queiroz Costa - Servidor Público; 16. Jacklene Barbosa Araújo - Assist. De Administração; 17. Isabella Vitória

Pereira Da Silva Miranda – Serv. Público; 18.Caroline Roberta Freitas Pires - Servidor Público; 19.Erika Bezerra Oliveira Fernandes - Servidor Público; 20.Maíra Zambonato Dorneles - Servidor Público; 21.Mariana Freiria Dallacqua- Servidor Público; 22.Ivonete Ferreira De Araújo Curcino - Servidor Público; 23.Cleonelma Alves Azevedo Dos Santos - Servidor Público; 24.Brenda Lorrane Da Silva Lacerda – Estudante; 25.Kellyene Silva Maranhão - Servidor Público.

Da Função do Jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas - TO, aos 22 dias de agosto de 2019, eu, \_\_\_\_\_, Renato Rodrigues de Souza, escrivão nesta 1ª Vara Criminal, digitei. \_\_\_\_\_ Jordan Jardim. Juiz de Direito respondendo pela Presidência do Tribunal do Júri.

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA DO JÚRI, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 5032703-13.2012.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas - AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): MARIA DOMINGAS DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito JORDAN JARDIM, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) MARIA DOMINGAS DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, natural de Porto Nacional/TO, nascida aos 28 dias do mês de fevereiro de 1980, filha de Aurélio Domingos da Silva e de Maria Amaro da Silva, residente e domiciliada na Avenida J, Condomínio Vale do Sol, Bloco B, apartamento 101, Aurenny III, Palmas/TO, ou na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 399, CENTRO, CASEARA-TO, atualmente em local incerto, nos autos da AÇÃO PENAL nº 5032703-13.2012.827.2729, por todo teor do DESPACHO exarado no evento 149, bem como para participar da Sessão Plenária do Júri, designada para o dia 10/10/2019, às 09:00 h, a ser realizada no TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: "Pronúncia transitada em julgado. Designo sessão de julgamento do réu no Tribunal do Júri conforme marcado no evento anterior. Determino o que segue: a) O cumprimento dos atos necessários à realização do julgamento, sobretudo aqueles requeridos pelas partes. Cumpra-se. Palmas/TO, 18 de junho de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ DE DIREITO." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço

Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26/08/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (Quinze) DIAS**

O Doutor **JORDAN JARDIM** - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO do Indiciado: JOSEANO FERREIRA LEAO - - filho de João de Area Leão e Maria das Graças Ferreira de Area Leão, natural de Teresina-PI, portador do CPF: 01672748305 e RG1421359 - SSP-TO.que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Inquérito Policial - Nº 0014035-35.2019.827.2729 - que lhe move POLICIA CIVIL - CNPJ: 00394494001450 e para apresentar quesitos nos autos em tela, no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo manifestação do(s) requerido(s) no prazo legal, será nomeado um Defensor Público atuante neste Juízo para acompanhar e apresentar os quesitos necessários. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu \_\_\_\_\_ (RENATO RODRIGUES DE SOUZA). Escrivão Judiciário que digitei e subscrevi.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 5011059-48.2011.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): LEONILDO COSTA DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de direito WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) LEONILDO COSTA DOSSANTOS, brasileiro, nascido aos 31.01.1986, natural de Conceição do Araguaia - PA, portador do R.G. 4.814.181SSP/PA, CPF nº 889.882.602-87, filho de Manoel Gomes dos Santos e Irene Costa dos Santos, residente edomiciliado na Rua 04, nº 4.531, Bairro Emerêncio, Conceição do Araguaia - PA, CEP: 68.540-000, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5011059-48.2011.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "[...] Apontado como o autor do crime contra a vítima acima anunciada, o acusado não foi ouvido. Necessária a análise dos elementos de prova trazidos em sede de inquerito, conjugando-se com as demais informações para melhor julgamento do feito, notadamente com o depoimento de apenas uma testemunha, único ato submetido ao contraditório. [...] Assim exposto com base no que dispõe o artigo 386, inciso V, julgo improcedente a denúncia, e por isso, absolvo o acusado LEONILDO COSTA DOS SANTOS, qualificado acima, da imputação que lhe foi feita nos presentes autos. [...] Palmas/TO, 31 de agosto de 2018. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juiz de Direito." Palmas, 17/06/2019. Eu, JULIA MILHOMEM COSTA, digitei e subscrevo.

### **3ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0015072-97.2019.827.2729, que DOMINGAS DOS SANTOS COSTA move em face de ADÃO PEREIRA DA COSTA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora, ficando ainda devidamente INTIMADO para comparecer na audiência de conciliação para o dia 23 de outubro de 2019, às 15h45min, a se realizar na sala de audiências deste Juízo. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Mária R. Nogueira, que digitei. Palmas/TO, 22 de agosto de 2019 Adriano Gomes de Melo Oliveira - Juiz de Direito.

### **4ª vara cível**

#### **Intimações às partes**

#### **INTIMAÇÃO**

**AUTOS Nº: 0045832-34.2016.827.2729 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**

REQUERENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A - CNPJ 05.474.540/0001-20)

REQUERIDO: JOSE CESAR DA LUZ ME - CNPJ 12.886.519/0001-06

Decisão: Fica a parte REQUERIDA intimada da decisão inserida no evento 89. "(...) Ante o exposto, homologo o acordo firmado (evento 86) e declaro extinto o feito. Não se mostra possível dispensar as partes das custas, uma vez que o acordo não foi firmado antes da sentença ter sido proferida. Portanto, as despesas processuais deverão ser suportadas pelo requerido. Honorários conforme o acordo assinado pelas partes. Int. Palmas- TO, data certificada pelo sistema. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito em substituição automática."

### **Editais de citação**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Requerido LUCIANO DE CARVALHO ROCHA para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5001130-88.2011.827.2729

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

VALOR DA CAUSA: R\$ 27.897,04

REQUERENTES: EDILSON FERREIRA NUNES

REQUERIDOS: LEONARDO DE CARVALHO ROCHA, WTE ENGENHARIA LTDA e LUCIANO DE CARVALHO ROCHA

FINALIDADE: CITAR LUCIANO DE CARVALHO ROCHA, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste e requeira provas cabíveis (artigo 135 do CPC).

DESPACHO: " Não se olvida que a citação por edital deve ser utilizada de maneira excepcional. No entanto, no caso em tela, a medida mostra-se adequada, uma vez que o feito tramita desde 2011, com a tentativa inexistente de citação do requerido em diversos endereços, caracterizando, portanto, a hipótese prevista no artigo 256, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC). Destarte, expeça-se edital de citação do requerido, conforme pugnado no evento 114, asseverando-se que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme dispõe o artigo 257, inciso IV, do CPC. O edital terá prazo dilatatório de 60 (sessenta) dias (artigo 257, inciso III, do CPC) e sua publicação deverá ser confiada ao requerente..."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 20 de agosto de 2019. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº: 0037268-32.2017.827.2729 - Chave: 286515268817

AÇÃO: Cumprimento de sentença

REQUERENTE: ADVOCACIA OSMARINO MELO & ASSOCIADOS S/C

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779B

REQUERIDO: S K REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME e JEAN CARLOS CARVALHO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de S K REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME e JEAN CARLOS CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição do evento 28 R\$ 6.490,92 (seis mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCP, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCP, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.

DESPACHO: "...Com supedâneo no artigo 515, combinado com o artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora através de seu procurador para que, no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do débito, sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o montante devido e, também de honorários de advogado de dez por cento. Não sendo pago o valor, intime-se o exequente para manifestar-se, no prazo legal, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se e cumpra-se. 26 de junho de 2019. (Ass.) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565. Palmas-TO, 23/08/2019.

### **6ª vara cível**

#### **Intimações às partes**

**AUTOS Nº 0028509-79.2017.827.2729**

AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

REQUERIDOS: LUANA APARECIDA BRAGA E AFRÂNIO JORGE SANDES DA ROCHA

Fica a parte intimada do Despacho - Mero expediente, proferido no evento nº 34, dos autos, a seguir transcrito. "Desta feita, DESIGNO audiência de instrução, a ser realizada no dia 05/11/2019, às 16h00m, na sala de audiências da 6ª Vara Cível, Fórum

de Palmas-to. Dispensar a intimação para apresentação de testemunhas, uma vez que já apresentado o rol. Caberá às partes procederem à intimação de suas testemunhas (art. 455, do CPC). Eventuais provas documentais ainda não produzidas deverão ser apresentadas até a data da audiência. Intimem-se. Cumpra-se. DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK, JUIZA DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL.

#### **AUTOS Nº 0011949-28.2018.827.2729**

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MATERIAS E MORAIS**

REQUERIDO: JULIO HALLEY RODRIGUES ARAUJO

Fica a parte intimada do Despacho - Mero expediente, proferido no evento nº 32, dos autos, a seguir transcrito. “Desta feita, DESIGNO audiência de instrução, a ser realizada no dia 03/10/2019, às 16h00m, na sala de audiências da 6ª Vara Cível, Fórum de Palmas-to. Dispensar a intimação para apresentação de testemunhas, uma vez que já apresentado o rol. Nos termos dos artigos 186, §2º e 455, §4º, inciso IV, ambos do Código de Processo Civil, INTIMEM-SE pessoalmente as testemunhas arroladas no evento 28, bem como a parte requerente, observando-se, para tanto, a antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Eventuais provas documentais ainda não produzidas deverão ser apresentadas até a data da audiência. Intimem-se. Cumpra-se. DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK, JUIZA DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL.

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora SILVANA MARIA PARFIENIUK, Meritíssima Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a Ação de Execução de Título Executivo nº **0000737-86.2017.827.2715**, proposta por PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CNPJ: 87433413000148 em desfavor de MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO, AG LOG LOGISTICA LTDA - ME. FINALIDADE: **CITAR** a parte requerida DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO - CPF: 925.474.861-72 e AG LOG LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ: 37.377.629/0001-65, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para que tomem conhecimento da presente ação e, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, possa opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil /2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 22/08/2019. Eu, JABEIS DE SOUSA MIRANDA, Escrivão Judiciário lotado na 6ª Vara Cível, que digitei. **SILVANA MARIA PARFIENIUK** Juíza de Direito.

### **Vara de execuções fiscais e ações de saúde** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Autos: 5009231-17.2011.827.2729** Ação: EXECUÇÃO FISCAL Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTIN Executado: PET SHOP COM.VAR.DE PRODS.VETERINARIOS LTDA – ME – CNPJ/CPF: 04.225.531/0001-33 Por ordem, o MM. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018) fica a parte Executada Intimada acerca da Decisão proferida no evento 45, onde rejeita o mérito da exceção de pré-executividade oposta pela parte executada, bem como, a requerer o que lhe for de direito no prazo legal.

## **PARAÍSO**

### **1ª vara criminal**

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**

Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 0004554-42.2019.827.2731 Chave nº 707118915519

Requerente: MARCELIA DOS SANTOS DIAS

Requerido: OTILIO ALVES PAMPLONA NETO

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/06, em que MARCELIA DOS SANTOS DIAS, representante, move em desfavor do representado: OTILIO ALVES PAMPLONA NETO, brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia-TO, filho de Erica Sousa, residente

em frente a pastelaria do Raimundo. e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "DECISÃO Trata-se de requerimento de medida protetiva de urgência formulado por MARCELIA DOS SANTOS DIAS (066.255.801-47), por meio da autoridade policial, em face de seu ex-companheiro OTILIO ALVES PAMPLONA NETO (045.816.711-83), ambos nos autos qualificados, ao qual imputa a prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei nº 11.340/06. Ao final, postulou a concessão de medidas protetivas. O pedido veio acompanhado do boletim de ocorrência (evento 1). Vieram os autos. É, em síntese, o relatório. DECIDO. Em 07 de agosto de 2006, veio a lume a Lei nº 11.340, denominada "Lei Maria da Penha", com o objetivo precípuo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Para tanto, instituiu mecanismos de assistência e proteção às mulheres vitimadas por tais ocorrências, entre estes, as denominadas medidas protetivas de urgência, especificadas nos artigos 22, 23 e 24 da referida Lei, as quais poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento da ofendida ou do Ministério Público, de imediato, independentemente da oitiva das partes e do Ministério Público, quando constatada a prática de violência doméstica. Por seu turno, o artigo 5º da citada Lei define como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial ocorrido no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto. Destaco que, para a concessão de medidas protetivas de urgência, por sua natureza cautelar, devem estar presentes o *fumus boni juris*; caracterizado, 2 *in casu*, por indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher; e o *periculum in mora*; consistente na possibilidade de agravamento da violência acaso evidenciada. Na presente hipótese, em análise preliminar dos autos, vislumbro a aparência do bom direito, haja vista que o relato contido nos termos de declaração, aliado à própria iniciativa da requerente de buscar amparo legal constituem fortes indícios da ocorrência de violência, uma vez que a(s) conduta(s) do requerido encontra(m)-se relacionada(s) entre aquelas descritas no artigo 7º, da Lei nº 11.340/06, que assim dispõe: Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e Documento assinado eletronicamente por RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Matrícula 290445 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 1416fa44ad3 diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (destaquei) Também entendo presente o perigo pela demora, porquanto, o comportamento atribuído ao agressor pela vítima evidencia a iminente possibilidade de aquele submetê-la à violência anunciada. Em suma, os fatos noticiados nestes autos subsumem-se à hipótese legal e, conseqüentemente, autorizam a concessão das medidas de proibição de aproximação e contato. Impende salientar que, por sua natureza cautelar e, assim, acessória, as medidas protetivas de urgência não se prestam a substituir as ações cíveis ou criminais pertinentes, mas tão somente assegurar a integridade física e moral da ofendida enquanto não ajuizada a demanda principal. Portanto, devem perdurar apenas pelo tempo necessário para tal finalidade. Ante o exposto, acolho o pedido, para o fim DEFERIR a seguinte medida: a. Proibição de PABLO DE SOUZA aproximar-se à distância inferior a 500 (quinhentos) metros da ofendida, sua filha e demais familiares desta; b. Proibição de o representado em referência ter contato com a ofendida e seus familiares, através de qualquer meio de comunicação; c. Proibição de o representado em referência frequentar a residência da ofendida. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de SEIS (6) MESES, findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE, o representado, a cumprir as restrições. Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 19, § 1.º, parte final e artigos 25 e 26, todos da Lei Federal nº 11.340/06) à DEFENSORIA PÚBLICA. Ciência à AUTORIDADE POLICIAL, para assegurar o cumprimento das medidas protetivas em foco. Advirta-se ao representado que o descumprimento de qualquer das medidas protetivas ou a reiteração das ameaças proferidas contra a ofendida, poderá ensejar a decretação de PRISÃO PREVENTIVA. SERVE A PRESENTE COMO MANDADO. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, 28 de JULHO de 2.019. JUIZ ADOLFO AMARO MENDES TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO/TO PLANTONISTA REGIONAL. Em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 de agosto de 2019 (22/08/2019). Eu \_\_\_\_ (ANA CAROLINE ZAMIGNAN SOARES), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA****Prazo: 15 (quinze) dias.**

Autos sob nº 0004870-55.2019.827.2731 Chave nº 869292174719

Requerente: GILDENIR ALVES DA CRUZ

Requerido: RENATO RODRIGUES ROCHA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/06, em que GILDENIR ALVES DA CRUZ, representante, move em desfavor do representado: RENATO RODRIGUES ROCHA, brasileiro, filho de Maria e Nonato, residente em Paraíso do Tocantins/TO e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica a vítima GILDENIR ALVES DA CRUZ, brasileira, nascida aos 12/04/1974, natural de Icó/CE, filha de Josefa Alves da Cruz, RG nº 297703 SSP/TO, CPF nº 834.195.271-87, residente na chacara bom Jesus, lote 137, PA manchete, piquizeiro, Bairro, rural. **INTIMADA** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a) A proibição de se aproximar de GILDENIR ALVES DA CRUZ, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com GILDENIR ALVES DA CRUZ , por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 14.02.20), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006) e à Defensoria Pública. ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO." Paraíso do Tocantins, 15 de agosto de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO, em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 de agosto de 2019 (23/08/2019). Eu \_\_\_\_ (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA****Prazo: 15 (quinze) dias.**

Autos sob nº 0004870-55.2019.827.2731 Chave nº 869292174719

Requerente: GILDENIR ALVES DA CRUZ

Requerido: RENATO RODRIGUES ROCHA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/06, em que GILDENIR ALVES DA CRUZ, representante, move em desfavor do representado: RENATO RODRIGUES ROCHA, brasileiro, filho de Maria e Nonato, Paraíso do Tocantins/TO e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a) A proibição de se aproximar de GILDENIR ALVES DA CRUZ, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com GILDENIR ALVES DA CRUZ , por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 14.02.20), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido

para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006) e à Defensoria Pública. ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO. Paraíso do Tocantins, 15 de agosto de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO, em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 de agosto de 2019 (23/08/2019). Eu \_\_\_\_ (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 0006809-41.2017.827.2731 Chave n.226561534717

Denunciado: CONSTANTINO DE SOUZA DOURADO

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado CONSTANTINO DE SOUZA DOURADO, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Balsas/MA, nascido em 26.12.1942, filho de Raimundo de Souza Dourado e Carmina de Souza Dourado, RG nº 6.766.837 SSP/TO e CPF nº 117.427.201-53, residente na Avenida 01, nº 2242, Jardim América, Paraíso/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º, do Código Penal c/c artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/06. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2019 (23/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 0004913-60.2017.827.2731 Chave n.516088745217

Denunciado: GILSON MARTINS DOS SANTOS

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado GILSON MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 16.07.1986, filho de José Martins dos Santos e Odenita Maria dos Santos Martins, RG nº 783.083 2ª via SSP/TO e CPF nº 012.466.391-57, residente na Rua Itajipuru, nº 464, Vila Nova, Porto Nacional/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º, do Código Penal c/c artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/06. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADA**, a vítima, ROSINEIDE AIRES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 23/12/1977, filha de Maria do Socorro Santos e João Pereira Alves, RG: 1851569 SESP/Civil/DF, residente e domiciliado Rua Frei Caneca, nº1296, Setor Jardim Paulista/TO, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2019 (22/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 0003542-90.2019.827.2731 Chave n.553574083819

Denunciado: THIAGO RESPLANDES DE SOUZALEANDRO DE SOUSA VIEIRAELTON DE CARVALHO CAMPELORAFEL OLIVEIRA VIEIRA DA CUNHAADRIANA FERREIRA LOPESSUZANE MARTINS MACHADOGILDEAN FERREIRA DE MELOWELLINGTON SANTOS FERREIRAMILTON BENTO DA LUZGEOVANE FERREIRA DE MELOREGIANE SANTOS DE ALMEIDAALADYONE DE ARAÚJO

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele

tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado REGIANE SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, filha de Raimunda da Silva Santos, nascida aos 24/02/1996, inscrita no CPF nº 046.088.031-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 33, "caput", c/c artigo 40, V, ambos da Lei n. 11.343/06 e artigo 2º, "caput", da Lei nº 12.850/13, e artigo 1ª, "caput", da Lei n. 9.613/98. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2019 (23/08/2019). Eu (ROSSANA QUEIROZ SANTOS-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

##### **Ação Penal nº 0001320-80.2018.827.2733**

Chave do Processo: 398726090618; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS; Réu: SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA; FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal 0001320-80.2018.827.2733, que tem como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e réu **SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/12/1990, natural de Itacajá-TO, filho de Carlos Lima do Nascimento e de Ducilene Ribeiro Lima, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia, na forma ali capitulada, para CONDENAR, como de fato condeno SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA, nas condutas descritas no artigo 14 da Lei 10.826/03. (...). PENA DEFINITIVA: Fica assim estabelecida à pena definitiva em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa. (...). DISPOSIÇÕES FINAIS: Após o trânsito em julgado desta sentença (respeitadas as modificações, em caso de provimento de eventual recurso): a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) extraia-se a guia de execução penal e providencie a cobrança da multa e a comunicação à Justiça Eleitoral; c) procedam-se às comunicações previstas no Capítulo 7, Seção 16, do Provimento n.º 036/02-CGJ. P.R.I. Pedro Afonso, 23 de agosto de 2019. Juiz M. Lamenha de Siqueira". Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_ MARIA SANDIA BRITO CAMPOS – Servidora à Disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS**

Ação Penal nº 0001381-04.2019.827.2733. Chave do Processo nº 962993996319. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Acusado: MANOEL BARBOSA EVANGELISTA. FINALIDADE: **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0001381-04.2019.827.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move **MANOEL BARBOSA EVANGELISTA**, brasileiro, diarista, nascido aos 04/07/1985, em Itacajá-TO, filho de Maria Dias Barbosa, CPF nº 034.815.551-48, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 1º 29, §9º do Decreto-Lei 2.848/40 – Código Penal Brasileiro, e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 22 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_ GRACE KELLY COELHO BARBOSA – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

## **PEIXE**

### **2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 15(quinze) dias**

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica CITADO o Requerido

**JOAQUIM JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, solteiro, nascido aos 17/03/1961, trabalhador rural, filho de Pedro José da Silva e Nailda de Oliveira Silva, portador do RG nº 1.092.454-SSP/TO, inscrito no CPF nº 370.107.001-68, que se encontra em local incerto, de todos os termos da Ação de Procedimento Comum Cível nº 0001353-67.2018.827.2734, proposta por CARLOS SANTOS COSTA, para, querendo, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e consequências de mister, tudo de conformidade com despacho proferido no Termo de Audiência - evento 53 dos autos supra. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado. Peixe, 23 de agosto de 2019. Eu, NJM/Mat. 88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente. (ass.) Drª. A.P.A.A.T – Juíza de Direito em Substituição.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30(trinta) dias**

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica CITADO o Requerido **ALIFE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 09/04/1958, natural de Padre Bernardo/GO, filho de José Pereira dos Santos e Ranulfa Marcelino de Araújo, endereço incerto e não sabido, de todos os termos da Ação de Divórcio Litigioso nº 0000335-45.2017.827.2734, proposta por HERINDA MOURA DA SILVA, para, querendo, contestar o feito no prazo legal, sob pena de revelia e consequências de mister, tudo de conformidade com despacho acostado ao evento 43 dos autos supra. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado. Peixe, 23 de agosto de 2019. Eu, NJM/Mat. 88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente. (ass.) Drª. A.P.A.A.T – Juíza de Direito em Substituição.

## **PONTE ALTA**

### **1ª escrivania cível**

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º 0000771-27.2019.827.2736, tendo como parte autora BERNARDO STOFFELS E OUTRA em desfavor de NELSON PULICE e outros, sendo o presente para CITAR terceiros interessados, incertos, ausentes e desconhecidos, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceite pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 20 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ FLÁVIA COELHO GAMA, técnico judiciário, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º 0000666-50.2019.827.2736, tendo como parte autora JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA em desfavor DELZIRA RABELO TAVARES GARCEZ, sendo o presente para CITAR os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos (artigos 942 e 232, inciso IV do CPC), para, querendo, apresentarem resposta no prazo de 15 dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 21 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ FLÁVIA COELHO GAMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara criminal**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime n.º. 0002611-69.2019.827.2737 - Contra a mulher, Decorrente de Violência Doméstica, Lesão Corporal, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS**, brasileiro, nascido aos 24/08/1963, filho de Corina Gonçalves de Matos e Noberto Gonçalves de Santana, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às

11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 26/07/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

**Vara de família, sucessões, infância e juventude**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO DE OLIVEIRA - PRAZO DE 20 DIAS.**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, CITA o senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, residente em local incerto e não sabido, para os termos da Ação de **Divórcio Litigioso**, autos nº **0000126-96.2019.827.2737**, que lhe move **FRANCILENE LEITE DE OLIVEIRA**. CIENTIFICA-O de que tem o **prazo de 15(quinze) dias, para contestar a ação, sob pena de presumir - se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial** (art.344 e ressalvadas do art. 345 ambos do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 21 de agosto de 2019 Eu, **CELIA MARIA CARVALHO GODINHO** – Técnica Judiciária que a digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**-Juíza de Direito

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**GUARAÍ**

**2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.**

**Autos nº 0003680-24.2018.827.2721**

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, situada na Av. Paraná, esquina com Rua 8, s/n, no Centro deste Município, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA, autuada sob nº 0004345-40.2018.827.2721, promovida por **JUVERCINA DE SOUSA SANTOS** em face do espólio de **COSME MARTINS DE SOUZA**, tendo como herdeiros **JOSE DO SANTO DE SOUSA PINTO**, **DARCY PINTO DE SOUSA**, **MARIA DE JESUS PINTO DE SOUSA**, **GERVALINA PINTO DA SILVA E SOUSA**, **MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA**, **JUVENAL PINTO DE SOUSA** e **EDIVAL PINTO DE SOUSA**, possuindo o presente a finalidade de CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o(as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC. O Dr. **Ciro Rosa de Oliveira**, despachou: DESPACHO: evento 20: "1. Considerando que a maioria dos herdeiro indicaram como inventariante a Sra. **JUVERCINA DE SOUSA SANTOS**. 2. Nesse contexto, nomeio como inventariante **JUVERCINA DE SOUSA SANTOS**, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, de bem e fielmente desempenhar o cargo (art. 617, I, parágrafo único do CPC). 3. Prestado o compromisso, a inventariante deverá apresentar, no prazo de 20 dias, as primeiras declarações das quais se lavrará termo circunstanciado (art. 620 do CPC). 4. Vindo as primeiras declarações, citem-se os interessados, inclusive a Fazenda Pública Estadual (art. 626, §§1º a 4º do CPC). 5. Concluídas as citações, as partes terão vista dos autos, em cartório e pelo prazo comum de 15 dias, para se manifestarem sobre as primeiras declarações (art. 627 do CPC). 6. Juntem-se as certidões negativas da Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal), bem como efetue o pagamento do ITCMD. 7. Quanto à postergação do pagamento das custas processuais e da taxa judiciária, defiro, a fim de ser realizado no final do processo. 8. Intimem-se. 9. Cumpra-se. Guaraí-TO, 19 de dezembro de 2018.

**Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito". PRIMEIRAS DECLARAÇÕES : **JUVERCINA DE SOUSA SANTOS**, devidamente qualificada, na qualidade de inventariante, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua Advogada (procuração específica ev. 35), nos autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de **COSME MARTINS DE SOUSA**, tempestivamente, nos termos do art. 620, § 2º do Código de Processo Civil, apresentar: AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES O que o faz nos seguintes termos: I -DO INVENTARIADO **COSME MARTINS DE SOUSA**, Brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o número: 026.196.441-00 e RG nº 128044 SSP-TO, residente e domiciliado na rua 01, 1980, Setor Cristo Redentor II etapa, que faleceu aos 88 anos, no dia 05 de maio de 2017 às 16h57min, no Hospital Unimed Palmas na 403 Sul Avenida NS1, 28 - Plano Diretor Sul em Palmas-TO, não deixando testamento, deixou esposa a Sra **GERVALINA PINTO DA SILVA E SOUSA** e sete filhos nos termos da certidão de óbito (ev.01 cert.04). II - DA CÔNJUGE SUPÉRSTITE **GERVALINA PINTO DA SILVA E SOUSA**, 84 anos, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 881.314.831-34 e RG sob o nº 145.076 SSP-TO, residente e domiciliada na rua 01, nº 1980 em Guaraí-TO, CEP: 777.00-000, não possuindo e-mail, casada com o falecido pelo regime de comunhão universal de bens. III - HERDEIROS - FILHOS DO INVENTARIADO: 1. **JUVERCINA DE**

SOUSA SANTOS, 64 anos, brasileira, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob o nº 360.832.401-15 e RG 332570 SSP-TO, casada com JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS, inscrito no CPF 095.381.431-91 e RG sob o nº 3753 PM-GO ambos residentes e domiciliados na rua 01 nº 1382 em Guaraí-TO, CEP: 777.00-000, e-mail: jugervalina@gmail.com; 2. JOSÉ DO SANTO DE SOUSA PINTO, 60 anos, brasileiro, Servidor Público Federal, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 264.420.511-53 e RG 0000608.111 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na quadra 404, norte, AL 04, Lote 04, CEP: 77006-400 em Palmas-TO, telefone: (63) 98477-1725 e e-mail: jssp Palmas@yahoo.com.br; 3. MARIA DE JESUS PINTO DE SOUSA, 61 anos, brasileira, casada em regime de separação total de bens, Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF sob o nº 604.683781-20 e RG 981177 2ª via SSP-GO, residente e domiciliada na quadra 13, L04, s/nº, casa 1 Jardim Ana Paula Anápolis-GO, telefone: (62) 9201-8905 e e-mail: mariadejesusrrr@hotmail.com.br; 4. EDIVAL PINTO DE SOUSA, 56 anos, brasileiro, Vistoriador Veicular, inscrito no CPF sob o nº 270.771.521-20 e RG 1561729 SSP-GO, casado com MARIA CLENES DE SOUSA COELHO, inscrita no CPF sob o nº 318.843.001-97 e RG nº 902.774 SSP-TO ambos residentes e domiciliados na AV. 15 de novembro, 3105, em Guaraí-TO, CEP: 777.00-000; e-mail: eps.edival@gmail.com; 5. DARCY PINTO DE SOUSA, 54 anos, brasileiro, Eletricista, inscrito no CPF sob o nº 348.357.091-87 e RG 1864549 SSP-GO, casado com CLEONILDE ALVES RODRIGUES PINTO, inscrita no CPF sob o nº 623.334.021-72 e RG nº 105.801 2º via SSP-TO ambos residentes e domiciliados na AV. Paraíba, 2325, em Guaraí-TO, CEP: 777.00-000; e-mail: darcy.suzanasofia@gmail.com; 6. MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA, 53 anos, brasileira, Funcionária Pública Estadual, inscrita no CPF sob o nº 363.155.401-04 e RG 1571354, casada com VALDIVINO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF 623.333.801-87 e RG sob o nº 012.966 2ª via SSP-TO ambos residentes e domiciliados na Avenida Paraíba, 1825 em Guaraí-TO, CEP: 777.00-000, telefone: 63-98133-8090, e-mail: maria.pazpsb@gmail.com; 7. JUVENAL PINTO DE SOUSA, 62 anos, brasileiro, casado, servidor publico, portador do CPF 170.935.461-53 e RG 106.590 2.a via SSPTO, casado com DIVINA LÚCIA SOARES DE SOUZA, brasileira, artesã, portadora do CPF 410.766.051-68 E RG: 658.454 SSPTO residentes e domiciliados na Q.307 sul, Rua 5, HM-3, Casa 10, CEP 77.015-468, Palmas-TO. E-mail: juvenalps@bol.com.br; IV - BENS DO ESPÓLIO: a) BENS IMÓVEIS: 1. Uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade, Matrícula: M2473, com área de 3.025 m², que também é igual a cinco (05) litros com as seguintes divisas e confrontações: ao norte com o vendedor Raimundo de Sousa Neto, medindo 55,00 metros, ao Sul com David Queiroz, com 55,00 metros, a Leste com Raimundo e outros com 55,00 metros, ao Oeste com o Dito vendedor, com 55,00 metros. Tendo uma área edificada de 132,00 m², com as seguintes pendências a serem regularizadas: 1.1 Deste terreno foi vendido pelo INVENTARIADO para o Sr. VALDIRO DOS SANTOS, na data de 22 de junho de 2006, um lote de 360 m², localizado de frente com a Avenida Brasília, Setor Cristo Redentor, conforme recibo 01 (doc. Anexo04), com os seguintes limites e confrontações: Frente: 13,50 Metros, limitando com a Av. Brasília a Oeste; Fundos, 14,00 metros confrontando com a Chácara de Cosme Martins de Sousa ao Leste; Lateral Direita, 24,00 m, limitando com a Chácara de Cosme Martins de Sousa ao Sul e Lateral esquerda 24,00m, limitando com o Lote 01 ao norte. 1.2 Dessa mesma área de 3.025 m² deverá ser desmembrado um lote com área total de 268,60 m² para ser escriturado em nome de Maria da Paz Pinto de Sousa, conforme memorial descritivo, a mesma já vem pagando o IPTU do seu lote desde 2011, (doc. anexo 05). O referido lote possui os seguintes limites e confrontações: frente: 10,00 m confrontando com a Rua 01 ao Sul; fundo: 10,00 m confrontando com o loteamento Vetorazzi ao Norte; Lateral direita: 26,86m confrontando com parte do lote 01, lot. Guará ao Oeste e Lateral esquerda: 26,86m confrontando com parte do lote 01 ao Leste. 1.3 Destarte, considerando as pendências acima que deverão ser regularizadas, essa área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade, com área de 3.025 m², deverá ser reduzida a metragem referente aos dois lotes acima. Posto isto, passa a fazer parte do inventário apenas uma área de terreno de 2.396,40 m², com valor venal de R\$ 122.634,76 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), em virtude do m² da região ser avaliado em aproximadamente R\$ 51,17 (cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme certidão e IPTU anexo. 2. Um lote de terreno nesta cidade de Guaraí-TO, situado a Rua Um, esquina com a Av. Duque de Caxias, s/nº, Matrícula: M-9086, com área de 360,00 m², constituído pela integridade do Lote n. 05, da Quadra 02, do Loteamento Cristo Redentor 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua 01, 13,50 metros de fundo confrontando com o Lote 06, 30,00 metros na lateral direita confrontando com a Avenida Duque de Caxias e 30,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Lote 04. encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Tendo 25 m² de área edificada com valor venal de R\$ 29.845,73 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme certidão e IPTU anexo. 3. Um lote de terreno nesta cidade de Guaraí-TO, situado a Av. Boa Esperança, s/nº, Matrícula: M-9085, com área de 360,00 m², constituído pela integridade do Lote n. 17, da Quadra 02, do Loteamento Cristo Redentor 2ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente confrontando com a Rua da Esperança, 12,00 metros de fundo confrontando com o Lote 09, 30,00 metros na lateral direita, confrontando com os Lotes 18 e 30,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 16. Tendo uma área edificada de 42,00 m² e valor venal de 24.699,15 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, conforme certidão e IPTU anexo. 4. Um lote de terreno nesta cidade de Guaraí-TO, situado à Avenida Araguaia, s/nº com área de 360m², Matrícula: M-4492, sendo 12,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros nas laterais, constituída pela integridade do Lote 15, da Quadra 15, do Mapa Setor Primavera, limitando ao Norte com a Av. Araguaia, Sul com parte do Lote nº 16; Leste com a Av. Duque de Caxias e Oeste com o Lote nº 14. Em 19 de outubro foi feito o desmembramento do imóvel, originando a matrícula nº R-1-M-7621, com área de 180,00 m², constituída por parte do lote nº 15, da quadra nº 15, do loteamento denominado Primavera, em nome de Hosonia Gomes de Andrade, casada com Atair Ferreira de Andrade. Diante do desmembramento restaram 180m² do referido lote, sendo que o mesmo possui uma área edificada de 108,00 m² e valor venal de R\$ 64.427,94 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme certidão e IPTU anexo. 5. Um lote de terreno nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Rua da Esperança, s/nº, Matrícula: M-9087 com área de 360m² constituído pela integridade do Lote nº 01, da Quadra 02, do Loteamento Cristo Redentor 2ª Etapa, com os seguintes

limites e confrontações: 13,50 metros de frente confrontando com a Rua 01, 10,50 metros de fundo confrontando com o Lote 20, 30,00 metros na lateral direita confrontando com lote 02 e 30,00 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua da Esperança, tendo uma área edificada de 63,00 m<sup>2</sup> e valor venal de R\$ 32.600,93 (trinta e dois mil seiscentos reais e noventa e três centavos), conforme certidão e IPTU anexo, com a seguinte pendência a ser regularizada: 5.1 Foi vendido pelo inventariado 180m<sup>2</sup> do referido lote, ainda sem ser desmembrado, para a senhora HONORINA FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 012.635.071-07, na data de 11 de abril de 2006, tendo a mesma efetuado a venda do referido terreno para ROSINALDO DIAS DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 012.635.071-07, conforme recibos (anexo 06). b) BENS MÓVEIS 1. Um automóvel Gurgel X12 gasolina, ano 1982/1983 com placa JYJ4814, avaliado por possíveis compradores em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), não existindo automóvel desse ano na tabela FIPE, o valor foi dado conforme avaliação feita considerando o atual estado de conservação do veículo. 2. 01 Máquina de costura, marca VIGORELLE, ano 1970 com regular estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais). 3. 01 mesa rústica com 06 cadeiras, estado de conservação regular, avaliada em R\$ 150,00 reais. 4. 01 tanquinho de lavar roupa marca COLOMAQUE, cor branca, estado de conservação regular, avaliada em 70,00 (setenta reais). 5. 01 Fogão a gás de 4 bocas, ano de 2000, avaliado em R\$ 50,00; 6. 01 Freezer horizontal, na cor branca, marca METALFRIO, ano de 2007, estado de conservação regular, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 7. 01 armário de aço na cor branca, sem marca com três portas, estado de conservação regular, avaliado em R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). 8. 01 lavadora de roupa, marca Brastemp, 11kg, ano 2011, estado de conservação regular, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 9. 01 geladeira, na cor branca, marca Consul, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). 10. 01 televisão TOSHIBA de 29 polegadas, danificada, sem valor comercial. 11. 02 camas de casal em compensado, avaliadas em R\$ 50 reais cada, totalizando R\$ 100,00 ( cem reais); 12. 01 cama de casal em madeira, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 13. 01 Guarda roupa em compensado com duas portas em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 14. 01 Guarda roupa compensado com três portas em regular estado de conservação avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais). 15. 02 camas de solteiro em aço modelo tubular, em regular estado de conservação avaliada em R\$ 100,00 (cem reais) as duas. 16. 01 Bebedouro na cor branca, marca COLOMARQUE, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 17. 01 ventilador na cor preta, marca BRITÂNIA, no valor de 50,00 (cinquenta reais); 18. 01 ventilador na cor preta, marca FAETE, em regular estado de conservação avaliado em R\$ 30 (Trinta reais); 19. 01 ventilador na cor preta marca NYLO, em regular estado de conservação avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 20. 01 condicionado de ar na cor branca, marca gree 7,5 mil btus em regular estado de conservação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). 21. 03 colchões de casal antigo em espuma no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 22. 02 colchões em espuma bem antigo em regular estado de conservação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais). c) BENS SEMOVENTES 1. Na ficha de movimentação de bovídeos na exploração do inventariado até a data de 07/12/2017 havia a quantidade de animais, conforme descrito abaixo: a) De 0 a 12 meses: 21 Machos e 03 Fêmeas; b) De 13 a 24 meses: 03 Machos e 03 Fêmeas; c) De 25 a 36 meses: 02 Machos e 76 Fêmeas; d) Acima de 36 meses: 1 macho e 24 fêmeas; e) TOTAL: 09 Machos e 124 Fêmeas. Ocorre que deste total, apenas o descrito a seguir pertence ao espólio, os demais bovinos pertencem a DARCY PINTO DE SOUSA, conforme será comprovado através da prova testemunhal (ex proprietários dos bovinos comprados pelo Sr. Darcy) e da marca de gado registrada (77) em nome do real proprietário. No que tange aos bens semoventes existentes pertencentes ao Espólio, todos são da espécie bovina, raça nelore, com a marca , marca esta conhecida pela esposa e todos os filhos, usada desde o início da sua atividade pecuária. Segue abaixo a descrição dos semoventes do inventariado: a) De 0 a 12 meses: 04 Machos e 07 Fêmeas, avaliadas em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); b) De 13 a 24 meses: 02 Fêmeas avaliadas em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) c) De 25 a 36 meses: 02 Machos e 13 Fêmeas avaliados em R\$ 21.600,00; (vinte e um mil seiscentos reais). TOTAL: 05 Machos e 23 Fêmeas, totalizando 28 bovinos, avaliados em R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). O inventariado não deixou, conta bancária, tinha apenas conta-benefício para receber sua aposentadoria como produtor rural, não tendo nenhuma poupança, joias, títulos da dívida pública, enfim, não possuía nenhum dos itens elencados nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do inciso IV, do artigo 620 do CPC. V- DÍVIDAS Não tem a inventariante conhecimento da existência de dívidas ativas ou passivas deixadas pelo "de cujus", protestando, contudo, em trazê-las para os autos, caso venha tomar conhecimento das mesmas. VI - VALOR TOTAL DOS BENS O valor total dos bens deixados pelo inventariado, acima descritos e caracterizados, de acordo com o valor atribuído pelas partes, é estimado em torno de R\$ 307.758,51 (trezentos e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), juntando os imóveis acima descritos que, salvo a meação, serão divididos em partes iguais pelos herdeiros já qualificados. Isto posto, desincumbindo-se das primeiras declarações, requer eventuais complementos ou esclarecimentos porventura necessários. VII - DO PEDIDO Ante o exposto, requer: a) a juntada dos documentos apresentados com as Primeiras Declarações; b) seja lavrado o termo circunstanciado das Primeiras declarações; b) a intimação de todos os interessados; c) a intimação da Fazenda Pública; Nestes Termos, pede deferimento. Guaraí-TO, 26 de março de 2019. Catia Pessoa de Sousa - OAB-TO 7412. O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, BETHANIA TAVARES DE ANDRADE, técnica judiciária digitei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema eletrônico E-PROC, cujo endereço é [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/) . O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

Guaraí, 14 de agosto de 2019.

**Ciro Rosa de Oliveira**  
**Juiz de Direito**

**CERTIDÃO**

Certifico, haver afixado uma cópia do presente no placar no átrio do Fórum local.

Guaraí, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

Porteiro dos Auditórios

**DIANÓPOLIS**  
**Vara Cível e Família**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos no 0000141-31.2019.827.2716 de Procedimento Comum Cível, tendo como Requerente JOSE AROLDO JACOMO DO COUTO e Requerida CUSTODIO DE TAL, SILVINHA R. DE OLIVEIRA, CRISTOVAM DE TAL e ROBERTO B. DE OLIVEIRA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados incertos e não sabidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 25 de junho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

**PALMAS**  
**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

**DETERMINA a CITAÇÃO** do(a) requerido(a): **ALEXSANDRO MOREIRA COSTA**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 009.050.371-62 que se encontra em local incerto e não sabido para tomar conhecimento do Processo de - **MONITÓRIA - Nº 0019743-42.2014.827.2729 - (Chave nº 343627951714)** - que lhe move **VALADARES COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 33572793000172 e para efetuar o pagamento da dívida, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, conforme descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, nos termos do artigo 701, do CPC. Caso o requerido cumpra a obrigação no prazo, ficará isento do pagamento de custas processuais (NCPD, art. 701, §1º). No mesmo prazo, o requerido poderá opor embargos à ação monitória. Caso não haja cumprimento da obrigação e nem oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (NCPD, art. 701, § 2º e 702). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu \_\_\_\_\_ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

Palmas, 23 de maio de 2019

assinado eletronicamente por  
**AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**  
Juiz de Direito

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA****PRESIDÊNCIA****Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 351, de 26 de agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000026586-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Gilenes Ferreira de Moraes para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Decisões**

**PROCESSO** 19.0.000024845-5

**INTERESSADO** ESMAT

**ASSUNTO** CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

**Decisão Nº 2788, de 23 de agosto de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para ministrar o curso **Gestão de Pessoas e Liderança** para magistrados e servidores do Poder Judiciário, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela ASJUADMDG (evento 2739179), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2736298), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2739230, para contratação da empresa **VM INOVAÇÃO EIRELI ME**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de **14.512,00 (quatorze mil, quinhentos e doze reais)**, conforme proposta sob o evento 2711647.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante ao disposto no art. 62, *caput* e §4º, do Estatuto Licitatório; e
3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**PROCESSO** 19.0.000026160-5

**INTERESSADO** ESMAT

**ASSUNTO** WORKSHOP PARA ESTAGIÁRIOS SUCESSO: RESILIÊNCIA E PROPÓSITO

**Decisão Nº 2841, de 23 de agosto de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para ministrar o **Workshop para Estagiários "Sucesso: Resiliência e Propósito"**, aos estagiários lotados na Comarca de Araguaína do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela ASJUADMDG (evento 2742995), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2739269), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2743307, para contratação da empresa **Doraci Souza da Silva ME**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 10.116,00 (dez mil cento e dezesseis reais)**, conforme proposta sob o evento 2731792.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante ao disposto no art. 62, *caput* e §4º, do Estatuto Licitatório; e
3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**PROCESSO** 19.0.000026155-9

**INTERESSADO** DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

**ASSUNTO** CURSO DE CAPACITAÇÃO

**Decisão Nº 2900, de 23 de agosto de 2019**

Trata-se de solicitação formulada pela Diretoria da Tecnologia da Informação - DTI, com vistas à participação dos servidores Petrônio Coelho Lemes, matrícula 151953 e Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795, no Treinamento Oracle Database 12c R2: Administration Workshop Ed 3, a ser realizado entre os dias 26 a 30 de agosto de 2019, na cidade de São Paulo, consoante eventos 2725237 e 2732576.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer nº 873/2019 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2748162), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2747586), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2748206), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **BERTINI DO BRASIL LTDA**, com vistas às participações em tela, pelo valor total de **R\$ 10.552,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho, a substituirá o instrumento contratual, conforme art. 62 da Lei 8.666/93.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da nota de empenho à empresa em comento e demais providências pertinentes; e

3. **GABDTI** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **Portarias**

**Portaria Nº 1766, de 26 de agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Eleuza Sebastiana Costa Leite, Oficial de Justiça Avaliadora da Comarca de Natividade, por motivo de tratamento de saúde, no período de 19/8 a 7/9/2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos SEI nº 19.0.000027788-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Hermes Lemes da Cunha Júnior, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Colinas do Tocantins, para substituir a servidora Eleuza Sebastiana da Costa Leite, Oficial de Justiça Avaliadora da Comarca de Natividade, a partir da data de publicação deste ato e até 7/9/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Portaria Nº 1768, de 26 de agosto de 2019**

Institui e regulamenta a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convocação em resolução a Recomendação nº 27, de 16 de dezembro de 2009, do CNJ, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos SEI nº 18.0.000002809-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com objetivo de fiscalizar, acompanhar o planejamento, elaboração e execução dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão será composta pelos seguintes membros:

I - Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência, Presidente;

II – Jonas Demostene Ramos, Diretor-Geral;

III - Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;

IV - Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

V - Spencer Vampré, Diretor de Gestão de Pessoas;

VI - Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de tecnologia da Informação;

VII - Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;

VIII – Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

IX - Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância, pessoa com deficiência;

X - João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

XI - Vânia Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão opinar previamente sobre a implantação, execução e implementação de projetos envolvendo todas as atividades descritas nos incisos de I a XIV do art. 10 da Resolução CNJ nº 230, de 2016.

Art. 4º É de responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) a implementação das ações descritas nos incisos de I a XIV do art. 10 da Resolução CNJ nº 230, de 2016, após manifestação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme determina o seu art. 11.

§ 1º As questões relacionadas aos assuntos conexos à acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário tocantinense deverão ser submetidas previamente à Comissão Permanente de acessibilidade e Inclusão para emissão de parecer.

§ 2º Sempre que demandar parecer, a DINFRA deverá informar à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão a relação dos integrantes da unidade demandante, contendo o nome, o cargo, a função, o e-mail e o telefone.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 277, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2899/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52199 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 08/07/2019 a 08/07/2019, com a finalidade de realizar visita familiar por determinação judicial, referente ao processo 0024777-28.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2900/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52197 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 03/07/2019 a 03/07/2019, com a finalidade de conduzir a assistente social, Kátia Menezes e Silva, referente processo judicial 0024777-28.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2901/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52196 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguana-TO, no período de 25/02/2019 a 25/02/2019, com a finalidade de conduzir a assistente social, Kátia Menezes e Silva, para realização de visita familiar por determinação judicial, referente ao processo 0024344-24.2018.827.2706, conforme SEI 19.0.000025873-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2902/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52194 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 15/01/2019 a 15/01/2019, com a finalidade de realizar visita familiar por determinação judicial, referente o processo 0020111-812018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2903/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52211 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Menezes e Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 352834**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 08/07/2019 a 08/07/2019, com a finalidade de realizar visita familiar por determinação judicial, referente ao processo 0024777-28.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2904/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52210 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Menezes e Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 352834**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 03/07/2019 a 03/07/2019, com a finalidade de realizar visita familiar por determinação judicial, referente o processo 0024777-28.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2905/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52208 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Menezes e Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 352834**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguana-TO, no período de 25/02/2019 a 25/02/2019, com a finalidade de realizar visita familiar por determinação judicial, referente o processo 0024344-24.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2906/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52204 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Menezes e Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 352834**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragoginas-TO, no período de 15/01/2019 a 15/01/2019, com a finalidade de realizar visita familiar por determinação judicial, referente o processo 0020111-81-2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2907/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52363 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 891,68, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de participar do curso Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), a se realizar no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2908/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52333 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leide Socorro Monteiro Vas, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 242165**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de participar do Curso: Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), promovido pela Esmat, conforme SEI 19.0.000022781-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2909/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51275 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 677,80, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 208,39, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação no Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, conforme SEI 19.0.000022781-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Atas**

**ATA DA 1ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**

**PROCESSO Nº 19.0.00007413-9**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (**23/08/2019**), às 08:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 598/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019, para à sessão inaugural da Concorrência nº 009/2019 – **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Construção do novo Fórum da Comarca de Paraíso do Tocantins**, conforme previsto no Edital correspondente. Considerando o compromisso do Presidente da Comissão de Licitação, Moacir Campos Araújo, frente ao Chamamento Público 01/2019, a servidora Pauline Sabará Souza atuou nesta sessão como Presidente em Substituição, e a servidora Letícia do Socorro Barbosa Azevedo como Membro Suplente. Foi dada ampla publicidade do certame através de publicação do Aviso de Licitação no Diário da Justiça e em jornal de grande circulação no Município e Estado (evento 2691301) e sítio deste Tribunal (evento 2691311). Declarada aberta a sessão, às 08:30 horas, pela Presidente da Comissão de Licitação em Substituição, oportunidade que foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes n.º 1 e 2 das seguintes empresas: **1 – COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº. 38.146.510/0001-44**, representada neste ato por **Maurício Ferreira Gonçalves**, portador do RG nº.

421.439 SSP-TO e CPF nº. 049.412.866-69, Telefone (63) 9 8113.2790 e e-mail: mauricio@coceno.com.br; **2 – WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 02.482.840/0001-63**, micro empresa, representada neste ato por **Izaltino José Mendes de Castro**, portador do RG nº. 796.668 – SSP/TO e CPF nº. 028.185.031-32, telefone (62) 3514-2953 e e-mail: wdconstrutora@gmail.com; **3 – VENTO SUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 03.509.843/0001-06**, representada neste ato por **Vitor Lucas Pereira**, portador do RG nº. MG16.648569 PCEMG/MG, e CPF nº. 099.017.466-20, telefone (21) 2467-6336 / (21) 3489-0956 e e-mail: vitor.lucas@vse.eng.br; Passou-se então à abertura do envelope nº. 01 - documento de habilitação. Após, foram franqueados os documentos para conferência, os quais foram rubricados pelas empresas presentes. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição suspendeu a presente sessão para análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01), oportunidade em que remarcou nova sessão para o **dia 27/08/2019 às 14:30 horas (horário de Brasília)**, no mesmo local, ficando os presentes desde já notificados para comparecerem. Os envelopes nº 2 permanecerão em poder desta Comissão de Licitação, os quais foram acondicionados dentro de envelope único, o qual foi lacrado e vistado pelos membros desta Comissão de Licitação e pelos presentes. Fica consignado que doravante todas as comunicações aos licitantes referentes a esta licitação será processada através dos e-mails constantes nesta Ata, os quais foram fornecidos e conferidos pelos representantes das empresas. Informo também que todas as Atas serão publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 11:10hs, e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes definidos no referido acordo.

**Pauline Sabará Souza**

Presidente da CPL

Em Substituição

**Ênio Carvalho de Souza**

Membro

**Letícia do Socorro Barbosa Azevedo**

Membro Suplente

**Empresas:**

**COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**

Maurício Ferreira Gonçalves

**WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Izaltino José Mendes de Castro

**VENTO SUL ENGENHARIA LTDA**

Vitor Lucas Pereira

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1126/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/52461;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MÁRIA RÚBIA GOMES DA SILVA ABALEM**, matrícula nº 26955, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352356, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**, no período de 26/08/2019 a 31/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1127/2019, de 26 de agosto de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/52569;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CRISTOVAM AMARANTES SANTANA**, matrícula nº 190352, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA**, matrícula nº 47944, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 02/09/2019 a 06/09/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR**

**DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA**

**DIRETORIA FINANCEIRA**

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

A P L BESSA CONFECÇOES	08.910.109/0001-78	5000541-61.2009.827.2731	R\$ 251,07
ALEIDA EMIDIA BRAZ	192.363.011-34	5001282-54.2002.827.2729	R\$ 253,32
ALYRIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	900.444.281-20	0011503-46.2018.827.2722	R\$ 135,07
ANNA PAULA LOPES BESSA	026.442.861-74	5000541-61.2009.827.2731	R\$ 251,07
ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORAS-ATEE	07.077.867/0001-94	5002278-42.2008.827.2729	R\$ 40,50
CLARISMINDO MODESTO DINIZ	216.699.961-15	0020719-49.2014.827.2729	R\$ 190,75
CRISTIANE DE PAULA LACERDA	834.934.091-68	0025233-11.2015.827.2729	R\$ 50,50
DANIEL PEREIRA DAS NEVES	005.814.901-50	0009353-18.2016.827.2737	R\$ 166,41
DARCY AIRES CARDOSO	010.218.391-08	5008793-93.2013.827.2737	R\$ 34,50
DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	195.388.471-72	0000920-09.2017.827.2731	R\$ 30,00
DELANO AGUIAR FONSECA	003.667.831-73	0003934-12.2019.827.2737	R\$ 30,00
DILVA OLIVEIRA NOGUEIRA	623.404.171-04	5008124-64.2013.827.2729	R\$ 151,14
ELIESER LUSTOSA DOS SANTOS	821.125.331-34	0041101-92.2016.827.2729	R\$ 963,94
ELISANGELA PINTO PEREIRA	038.356.081-00	0002748-89.2016.827.2726	R\$ 142,93
EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA	371.498.141-15	5001735-10.2011.827.2737	R\$ 551,54
GILMARA LOPES DA SILVA	055.557.721-06	0005849-81.2018.827.2721	R\$ 17,50
I.B. DE SENA NOLETO	07.476.243/0001-40	5000108-10.2007.827.2737	R\$ 208,21
JANE VIEIRA DE ASSUNCAO	452.848.651-20	5007671-45.2013.827.2737	R\$ 143,50
JOSE ANTONIO GASPARETTO	526.197.619-72	0001497-69.2016.827.2715	R\$ 1.312,29
KARLA MAYA BARBOSA SILVA	335.408.021-34	5000399-83.2002.827.2737	R\$ 365,73
KEILA VIANA RIBEIRO	07.121.190/0001-44	5001700-16.2012.827.2737	R\$ 25,00
MANOEL UEDSON CUNHA POVOA	342.540.481-49	0001936-40.2018.827.2738	R\$ 1.616,35
MILTON MACIEL DA ROCHA	192.318.901-82	5003119-55.2013.827.2731	R\$ 140,83
NATERCIA MARIA ROCHA GOMES	214.812.451-04	0001087-45.2015.827.2715	R\$ 65,00
NUCILVANIA MACEDO DA COSTA	021.690.421-80	0034684-94.2014.827.2729	R\$ 136,24
ORLANDO GONCALVES FERREIRA	095.124.201-63	0000920-09.2017.827.2731	R\$ 30,00
TERRA NETWORKS BRASIL S/A	91.088.328/0043-16	0000972-16.2014.827.2729	R\$ 47,62
UNIAO SANTANA COM IMP E EXP DE MERC EM GERAL LTDA	38.141.073/0001-76	5000008-72.1999.827.2725	R\$ 91,73
VILLAGE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	01.059.097/0001-70	0000473-08.2014.827.2737	R\$ 170,75
VILLAGE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	01.059.097/0001-70	5008903-92.2013.827.2737	R\$ 135,50
VITAL E VITAL LTDA	16.578.789/0001-00	0024483-04.2018.827.2729	R\$ 116,30
WILMA MONTEIRO MACHADO PERES	534.651.561-53	0018342-37.2016.827.2729	R\$ 42,00
ZOLEIDE DE SOUSA SOARES	01.069.289/0001-68	5000601-50.2008.827.2737	R\$ 156,84

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)